



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE APOIO E INCLUSAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## DFD - MATERIAIS Nº 2/2022

### MATERIAL/PRODUTO

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do material/produto.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Alimentação e Nutrição	
Responsável pela demanda: Sharlene Santana Dias	Matrícula: 1675577
Cargo: Nutricionista	Lotação: CAN
E-mail: sharlene.santana@ifs.edu.br	Telefone: 3711-3066

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Nome do Produto/Material:
Tipo: ( ) PERMANENTE ( X ) CONSUMO

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Critérios de Sustentabilidade:
Serão analisados nos estudos preliminares.

Descrição Detalhada dos Itens							
Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)	Catmat	Setor Beneficiado
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição instaladas e manutenidas pela contratada, pela contratada em regime de comodato, sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.	kg	1330	8,00	10.640,00	4138	CAN/LABORATÓRIO
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca, com válvulas para instalação.	BOTIJÃO DE 13 KG	03	105,00	315,00	47678	AGROINDÚSTRIA

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Grau de prioridade da aquisição: ALTA**

**Data estimada para a necessidade do item: ABRIL/2022**

**Tem vinculação ou dependência com outro item?**

NÃO

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)**

**A Coordenação de Alimentação e Nutrição – CAN** do Instituto Federal de Sergipe, **CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO** oferece três refeições diárias, ou seja, desjejum, almoço, jantar e lanches (quando solicitados) perfazendo um total de aproximadamente 700 refeições diárias para os alunos dos regimes de residência e externos oriundos dos convênios com diversas prefeituras. Com o intuito de assegurar uma boa alimentação para os comensais é importante que o cardápio tenha uma grande variedade de alimentos implicando em garantia de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento dos alunos e comensais.

Os alunos do Instituto participam de aulas práticas no setor de **AGROINDÚSTRIA**. Sabe-se, atualmente, que a Agroindústria é uma das melhores alternativas de geração de renda. Neste sentido, torna-se necessário a aquisição de matérias-primas com a finalidade de executar aulas práticas no Laboratório de Processamento de

Massas Alimentícias, Processamento de Alimentos de Origem Animal (Carnes e Leites) bem como nos Laboratórios de Microbiologia, Análises Físico-Químicas e Análises Sensoriais do Curso Técnico em Agroindústria que exige em suas formulações condimentos/temperos específicos para a elaboração de produtos cárneos, a exemplo, linguiças toscana e calabresa, marinados, salsicha, presunto, defumados e outros, e vegetais (frutas, hortaliças). Convém salientar que durante o desenvolvimento destas práticas pedagógicas é fundamental oferecer condições favoráveis ao educando, compatíveis com as exigências do mundo do trabalho, através de ciência e tecnologia, com a certeza de contribuir efetivamente para sua qualidade técnica profissional.

Em relação ao GLP dos **LABORATÓRIOS DA DIDÁTICA 4** serão utilizado para as aulas práticas.

**IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso “d”, art. 22)**

Nome: Christian Alley de Aragão Almeida	Matrícula/SIAPE: 3158932
Cargo: Técnico de Produção em Agroindústria	Lotação: Agroindústria
E-mail: christian.almeida@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3084

**IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)**

Nome: Elson da Silva Farias	Matrícula/SIAPE: 1558226
Cargo: Técnico em Laboratório	Lotação: Laboratório Didática 4
E-mail: elson.farias@ifs.edu.br	Telefone: 3711- 3081

**ENCAMINHAMENTO**

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade prevista no Plano Anual de Contratações:

ALINHAMENTO AO PAC <ano de contratação>

Nº Item	Descrição
1	<Descrição do Item>
...	<Descrição do Item>

**Nota Explicativa:** Preencher conforme consta no Plano Anual de Contratações, obtido através do sistema PGC - Comprasnet.

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da Reitoria / Direção.
- Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) integrante requisitante, pelo(a) integrante técnico, pelo(a) integrante administrativo, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE SANTANA DIAS, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 07/04/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030692** e o código CRC **1C87D45E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE APOIO E INCLUSAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**(COMPRAS/2021)**

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**(COMPRAS/2022)**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

**PREGÃO N° ...../20...**

**(Processo Administrativo n.º 23289.000261/2022-60)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de empresa responsável pelo fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P190) e (P13) , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATAMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	Gás Liquefeito de Petróleo que será armazenado em centrais de distribuição instaladas e manutenidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.	4138	kg	1330
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	461652	Botijão de 13 kg	03

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas , do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

<b>Órgão gerenciador: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão - 158392</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	Quantidade TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo que será armazenado em centrais de distribuição instaladas e manutenidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.	kg	950	1330	1330
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	Botijão de 13 KG	01	03	03

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**A Coordenação de Alimentação e Nutrição – CAN** do Instituto Federal de Sergipe, **CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO** oferece quatro refeições diárias, ou seja, desjejum, almoço, jantar e lanches (quando solicitados) perfazendo um total de aproximadamente 700 refeições diárias para os alunos dos regimes de residência e externos oriundos dos convênios com diversas prefeituras. Com o intuito de assegurar uma boa alimentação para os comensais é importante que o cardápio tenha uma grande variedade de alimentos implicando em garantia de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento dos alunos e comensais.

**A Coordenação de Laboratórios – COLAB**, localizada na Didática 4 do Campus São Cristóvão, está responsável por oito (8) laboratórios que tange a infraestrutura, aquisição de Equipamentos e Insumos para sua utilização, sendo eles: Química, Solos, Microambiental, Biologia, Microbiologia, Bromatologia, Dendrologia e Física. O prédio da Didática 4 já possui infraestrutura com as devidas instalações de tubulações e casa externa para o acondicionamento dos cilindros para o recebimento de GLP, entretanto, desde a liberação do prédio ainda não fomos contemplados com cilindros e portanto fez-se apenas uma estimativa para consumo. O GLP será usado nos laboratórios de: Química, Solos, Microambiental, Microbiologia, Bromatologia e Biologia, atendendo os cursos de Agroecologia, Alimentos e Agropecuária, nas modalidades de Médio Integrado, Médio Subsequente e Superior.

Os alunos do Instituto participam de aulas práticas no setor de **Agroindústria**. Sabe-se, atualmente, que a Agroindústria é uma das melhores alternativas de geração de renda. Neste sentido, torna-se necessário a aquisição de matérias-primas com a finalidade de executar aulas práticas no Laboratório de Processamento de Massas Alimentícias, Processamento de Alimentos de Origem Animal (Carnes e Leites) bem como nos Laboratórios de Microbiologia, Análises Físico-Químicas e Análises Sensoriais do Curso Técnico em Agroindústria que exige em suas formulações condimentos/temperos específicos para a elaboração de produtos cárneos, a exemplo, linguiças toscana e calabresa, marinados, salsicha, presunto, defumados e outros, e vegetais (frutas, hortaliças). Convém salientar que durante o desenvolvimento destas práticas pedagógicas é fundamental oferecer condições favoráveis ao educando, compatíveis com as exigências do mundo do trabalho, através de ciência e tecnologia, com a certeza de contribuir efetivamente para sua qualidade técnica profissional.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A empresa fornecedora de Gás Liquefeito de Petróleo deverá:

3.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

3.2. Entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

3.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao campus ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituto;

3.4. Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

3.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

### **4. CLÁUSULAS BEM COMUM**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

## 6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho , em remessa única, no seguinte endereço no seguinte endereço na tabela abaixo, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

UASG	UG	ENDEREÇO	SETOR	TEL	RESPONSÁVEL
158392	IFS – Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã - São Cristóvão/SE. CEP: 49.100-000	COAL – Almoxarifado	(79) 3711-3059	Luiz Alberto Alves Santos

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O fornecedor será responsável pelo descarregamento e acondicionamento do objeto em local determinado pelo órgão que receber o material.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do

objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: identificação do produto, descrição detalhada, quantitativo do produto e valor unitário;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta

ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{ccc} I = (TX) & I = & (6 / 100) & I = 0,00016438 \\ & & \hline & & TX = Percentual da taxa anual = 6\% \end{array}$$

365

## 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

### **SUPRESSÃO**

## **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

### **SUPRESSÃO**

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a ) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i ) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
  - (1) moratória de .0,5....% (.meio.... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de .30..... (.trinta.....) dias;

**Nota explicativa:** A Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora da contratada, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil para o órgão e enseja a rescisão do contrato. Lembre-se que esse modelo é apenas uma sugestão; é possível escalonar as multas conforme os dias de atraso, por exemplo.

(2) compensatória de .10.....% (...dez.... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.955,00 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

## 18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

### SUPRESSÃO



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE SANTANA DIAS, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 06/04/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030804** e o código CRC **E15D2B2A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0031476/2022/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À GCOF,

Solicito que seja disponibilizado orçamento para efetuação de dispensa de licitação conforme requerido no Termo de Referência 0030804, devendo-se efetuar o pré-empenho caso seja necessário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 06/04/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031476** e o código CRC **AFC59048**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0031476



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 70/2022/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	20RL - Funcionamento	3 – Outras despesas correntes	R\$ 10.955,00	R\$ 245.651,77	04,46 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

A direção para assinatura,



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 07/04/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031695** e o código CRC **766AC7F6**.



07/04/22 08:52 DETAORC USUARIO : WILTON  
DATA EMISSAO : 07Abr22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000034  
UG/GESTAO EMITENTE : 158392/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: 14303 DATA : 21Jan22 IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO PAARA ATENDER DESPESA COM CONTRATOS CONTINUADOS  
CONFORME PROCESSO 23289.000261/2022-60

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158392		10.955,00
A	000000	9030		152568	VCONTN0100N	10.955,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 07Abr22 08:50  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 07/04/2022 09:17  
 Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*

**Pré-empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	PE	4

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VCONTN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/04/2022	23289000261/2022-60	-	10.955,00

**Favorecido**

Favorecido não informado.

**Descrição**

Atender despesa com aquisição de Gás, processo 23289000261/2022-60

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

**Operações**

Data	Operação	Valor
07/04/2022	Inclusão	10.955,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	07/04/2022 09:16:48	Inclusão

Comprovante (0031784)

SEI 23289.000261/2022-60 / pg. 19



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0031832/2022/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezado,

Segue processo para conformidade e em seguida enviar a direção para outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 07/04/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031832** e o código CRC **5F19EDF8**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0031832



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

**Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022ND000034	SEI0031783	07/04/2022	X	
2022PE000004	SEI0031784	07/04/2022	X	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0032616** e o  
código CRC **0B068ADD**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0032616



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0032617/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Direção Geral/SC,

Após análise e registro da Conformidade de Gestão, encaminho para providências conforme solicitado no despacho SEI 0031832.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032617** e o código CRC **3C1727EA**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0032617

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

08/04/22 08:23

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 07Abr22

NUMERO : 2022R0000061

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000004 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÁS, PROCESSO 23289000261/2022-60

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 07Abr22 09:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

08/04/22 08:24

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 07Abr22

NUMERO : 2022R0000061

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000004 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				10.955,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 07Abr22 09:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

### Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

### Resultado da Verificação de Conformidade

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000061	SEI0032689	07/04/2022	X	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032699** e o código CRC **56E7DB47**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0032701/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Direção Geral/SC,

Após análise e registro da Conformidade de Gestão, encaminho para providências conforme solicitado no despacho SEI 0031832.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 08/04/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032701** e o código CRC **CA60497B**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0032701



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0032767/2022/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DLC,

Considerando a necessidade de aquisição de gás para manutenção das atividades do refeitório do Campus e, considerando que ainda não temos ata de registro de preços disponível, solicito que, em caráter de urgência, seja efetuada dispensa de licitação para aquisição do referido produto.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 08/04/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032767** e o código CRC **E76A1AA7**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0032767



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0033028/2022/DLC -/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À CPP,

Para pesquisa de preços em caráter de urgência.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, Diretor(a), em 08/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033028** e o código CRC **9DB7E412**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0033028

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CNPJ: 10.728.444/0001-00 Responsável: Daniela Santos Hora de Freitas

Telefone: (79) 3711-1868

Departamento: DLC- Diretoria de Licitações e Contratos/ CPP- Coordenadoria de Pesquisa de Preço

### Relatório de Cotação: SERVIÇO DE GLP CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Pesquisa realizada entre 11/04/2022 14:42:00 e 11/04/2022 15:03:44

Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item 1:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.

**Descrição:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
14 / 14	4.500	R\$ 11,31 (un)	-	R\$ 11,31	R\$ 50.895,00

**Item 2:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

**Descrição:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
15 / 15	3	R\$ 156,22 (un)	-	R\$ 156,22	R\$ 468,66
Valor Global:					R\$ 51.363,66

### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

Item 1: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.

Preço Estimado: R\$ 11,31 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,31

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Quilogramas	Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Fluminense  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Objeto: Eventual aquisição de gás GLP.  
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico  
CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

Data: 14/02/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:150182  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/02/2022 13:29  
Homologação: 14/02/2022 14:25  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 6.435  
Unidade: Quilograma  
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.363.603/0001-05 * VENCEDOR *	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 10,35

Marca: LIQUIGAS  
Fabricante: PETROBRAS  
Modelo: CILINDRO 45KG (P45)  
Descrição: A presente licitação é a construção do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Fluminense  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Objeto: Eventual aquisição de gás GLP.  
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico  
CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

Data: 14/02/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:150182  
Lote/Item: /1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/02/2022 13:29  
Homologação: 14/02/2022 14:24  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 962  
Unidade: Quilograma  
UF: RJ



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.363.603/0001-05	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 12,35
* VENCEDOR *		
Marca: LIQUIGAS		
Fabricante: PETROBRAS		
Modelo: BOTIJÃO 13KG (P13)		
Descrição: A presente licitação é a construção do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em atendimento às necessidades do 34º BIMec.

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

Data: 09/02/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160226

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/02/2022 15:10

Homologação: 10/02/2022 18:03

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8.000

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.602.199/0210-39	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		
Marca: ultragaz		
Fabricante: ultragaz		
Modelo: GAS GLP A GRANEL		
Descrição: Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com instalação de central de distribuição e sua manutenção, sob o regime de comodato, para atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, com critério de julgamento pelo maior desconto sobre a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) referente aos preços praticados na cidade de São Paulo,.

Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial ,

CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

Data: 09/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:742050

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/02/2022 14:03

Homologação: 16/02/2022 08:44

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 17.000



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.430.968/0001-83 * VENCEDOR *	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: PETROBRAS Modelo: GLP A GRANEL Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial	R\$ 5,78

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 8,00***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado**Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."***Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	Data: 08/02/2022 08:00
Objeto: Instalação, manutenção de equipamentos e o fornecimento da quantidade estimada de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de GLP – gás liquefeito de petróleo para a Cozinha Piloto de Lençóis Paulista..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:986637
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 08/02/2022 09:42
	Homologação: 08/02/2022 10:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
61.602.199/0257-00 * VENCEDOR *	COMPANHIA ULTRAGAZ S A Marca: Marca Própria Fabricante: PETROBRAS Modelo: GLP A GRANEL Descrição: GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO)	R\$ 8,00

**Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 9,00***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado**Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."***Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	Data: 31/01/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP visando suprimento deste Serviço, para abastecer a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF – Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:155915
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 01/02/2022 07:55
	Homologação: 04/02/2022 10:45



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmUZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmUZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -  
GLP, USO:INDUSTRIAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov  
.br

Quantidade: 2.250

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.363.603/0001-05 * VENCEDOR *	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.  Marca: LIQUIGAS Fabricante: PETROBRAS Modelo: CILINDRO 45KG (P45) Descrição: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.	R\$ 9,00

#### Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	Data: 31/01/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:72022 / UASG:155915 Lote/Item: /2 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 01/02/2022 07:55 Homologação: 04/02/2022 10:45 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br Quantidade: 1.885 Unidade: Quilograma UF: RJ
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.363.603/0001-05 * VENCEDOR *	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.  Marca: LIQUIGAS Fabricante: PETROBRAS Modelo: BOTIJÃO 13KG (P13) Descrição: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.	R\$ 8,50

#### Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ºBrigada de Infantaria Motorizada 47ºBatalhão de Infantaria	Data: 20/01/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160147
---	--



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d

**Objeto:** Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Gêneros de Alimentação, Gás Liquefeito de Petróleo, Carvão Vegetal e demais materiais de consumo para o serviço de a provisão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fins a atender as necessidades do 47º Batalhão de Infantaria.

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Uso: Industrial 0, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp 0,

**CatMat:** 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

**Lote/Item:** /203

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/02/2022 10:43

**Homologação:** 10/02/2022 11:36

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 5.490

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MS

**CNPJ**

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 10,44

**Marca:** SUPERGASBRAS  
**Fabricante:** SUPERGASBRAS  
**Modelo:** Quilograma

**Descrição:** GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO INDUSTRIAL – BOTIJÃO TIPO P-45

**Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 11,08

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
13ºBrigada de Infantaria Motorizada  
47ºBatalhão de Infantaria

**Objeto:** Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Gêneros de Alimentação, Gás Liquefeito de Petróleo, Carvão Vegetal e demais materiais de consumo para o serviço de a provisão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fins a atender as necessidades do 47º Batalhão de Infantaria..

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Uso: Doméstico 0, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp 0,

**CatMat:** 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

**Data:** 20/01/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:72021 / UASG:160147

**Lote/Item:** /202

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/02/2022 10:43

**Homologação:** 10/02/2022 11:36

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 260

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MS

**CNPJ**

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 11,08

**Marca:** SUPERGASBRAS  
**Fabricante:** SUPERGASBRAS  
**Modelo:** Quilograma

**Descrição:** GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMÉSTICO – BOTIJÃO TIPO P-13

**Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 8,14

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** não atende, valor abaixo de mercado

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Instituto Evandro Chagas - IEC

**Objeto:** Aquisição de café, açúcar, água e gás (atende ao SBC SOALM nº 006/2021) para atender demanda deste instituto..

**Data:** 20/01/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:32022 / UASG:257003



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmUZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmUZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/02/2022 08:12

Homologação: 10/02/2022 09:00

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.300

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS

R\$ 8,14

\* VENCEDOR \*

Marca: liquigas

Fabricante: liquigas

Modelo: liquigas

Descrição: Gás liquefeito de petróleo, para uso doméstico. Embalagem: botijão de 13 quilos, conforme normas Técnicas ABNT8.460

Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,34

*Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 20/12/2021 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar da Amazônia

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Identificação: NºPregão:482021 / UASG:160016

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2021 11:42

Homologação: 29/12/2021 12:13

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 119.772

Unidade: Quilograma 0,00

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.957.650/0001-80 AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

R\$ 10,34

\* VENCEDOR \*

Marca: AMAZONGÁS

Fabricante: AMAZONGÁS

Modelo: A

Descrição: GLP A GRANEL

Preço (Compras Governamentais) 12: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,27

*Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 15/10/2021 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Leste

SRP: SIM

1ªDivisão de Exército

Identificação: NºPregão:192021 / UASG:160093

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Lote/Item: /1

38ºBatalhão de Infantaria

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) à granel para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Adjudicação: 15/10/2021 12:26

Homologação: 21/10/2021 14:28



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d

Relatório (0034323) SEI 23289.000261/2022-60 / pg. 35

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatMat:** 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

**Quantidade:** 20.000

**Unidade:** Quilograma 0,00

**UF:** ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.597.589/0005-43 * VENCEDOR *	CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA Marca: CONSIGAZ Fabricante: PETROBRAS Modelo: GLP A GRANEL Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico	R\$ 12,27

#### Preço (Compras Governamentais) 13: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 12,50

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

**Data:** 29/07/2021 10:30

Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)  
- P13 KG, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas..

**Identificação:** NºPregão:62021 / UASG:160515

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatMat:** 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

**Adjudicação:** 29/07/2021 13:10

**Homologação:** 29/07/2021 14:33

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 47.056

**Unidade:** Quilograma 0,00

**UF:** AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.478.125/0001-48 * VENCEDOR *	F ALMEIDA MARQUES EIRELI Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo: P13 Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial 13kg	R\$ 12,50

#### Preço (Compras Governamentais) 14: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 12,50

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

**Data:** 29/07/2021 10:30

Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)  
- P13 KG, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas..

**SRP:** SIM

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial

**Identificação:** NºPregão:62021 / UASG:160515

**CatMat:** 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 29/07/2021 13:10

**Homologação:** 29/07/2021 14:33

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5.464

**Unidade:** Quilograma 0,00

**UF:** AM



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.478.125/0001-48 F ALMEIDA MARQUES EIRELI

R\$ 12,50

\* VENCEDOR \*

Marca: FOGAS

Fabricante: FOGAS

Modelo: P13

Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial 13kg

Item 2: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

Preço Estimado: R\$ 156,22 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 156,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,22

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO DE 13 KG

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 145,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 09/02/2022 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

5ª Região Militar

Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160226

15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Lote/Item: /2

34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em atendimento às necessidades do 34º

Adjudicação: 09/02/2022 15:10

BIMec.

Homologação: 10/02/2022 18:03

Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.249.932/0001-23 MARACAJU - COMERCIO DE GAS LTDA

R\$ 145,00

\* VENCEDOR \*

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo: GLP ACONDICIONADO 13 KG

Descrição: GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, CONFORME AS NORMAS DA ABNT.

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 245,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

Data: 07/02/2022 10:00

Centro de Lançamento de Alcântara

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para o Centro de Lançamento de Alcântara..

SRP: SIM

Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Identificação: NºPregão:252021 / UASG:120013

CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/02/2022 13:49

Homologação: 09/03/2022 17:14



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d

Relatório (0034323) SEI 23289.000261/2022-60 / pg. 37

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 100  
Unidade: Unidade  
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.315.383/0001-48 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA Marca: BUTANO Fabricante: BUTANO Modelo: BUTANO Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança.	R\$ 245,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 128,50

*Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais	Data: 27/12/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:452021 / UASG:160098 Lote/Item: /1 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GLP) para as Organizações Militares do Comando de Operações Especiais.	Adjudicação: 29/12/2021 11:52
Descrição: Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,	Homologação: 29/12/2021 11:54
CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov .br</a> Quantidade: 126 Unidade: Unidade UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.961.053/0001-79 * VENCEDOR *	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI Marca: liquigas Fabricante: liquigas Modelo: 13 KG Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,	R\$ 128,50

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 210,00

*Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Data: 23/12/2021 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160004 Lote/Item: /2 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e carvão vegetal, para atender as necessidades do serviço de aprovisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado..	Adjudicação: 17/01/2022 11:01
Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Homologação: 18/01/2022 10:18 Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov .br</a> Quantidade: 150



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d)

CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG,  
ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Unidade: Unidade  
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.851.944/0001-26 * VENCEDOR *	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: SUPREGASBRAS Fabricante: SUPREGASBRAS Modelo: Unidade Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	R\$ 210,00

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	Data: 22/12/2021 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:212021 / UASG:120638 Lote/Item: /2 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.	Adjudicação: 22/12/2021 11:58 Homologação: 23/12/2021 10:09
Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 75 Unidade: Unidade UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSIF AMIM YOUSSIF Marca: copagaz Fabricante: petrobras Modelo: recarga de gas glp botijão 13kg Descrição: GLP P-13: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP; BOTIJÃO DO TIPO P-13, CAPACIDADE DE 31,5L, PESO:13KG, CONFORME NBR 8614	R\$ 127,00

**Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	Data: 20/12/2021 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:482021 / UASG:160016 Lote/Item: /2 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.	Adjudicação: 21/12/2021 11:42 Homologação: 29/12/2021 12:13
Descrição: Botijão para gás - Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.233 Unidade: Unidade 0,00 UF: AM



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.090.689/0001-79 L A FELIX

R\$ 142,50

\* VENCEDOR \*

Marca: AMAZONGAS

Fabricante: AMAZONGAS

Modelo: BOTIJA 13KG

Descrição: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança

## Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor;

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

**Data:** 15/12/2021 13:30

**Objeto:** Registrar preços para contratação de empresa especializada para os prestações dos serviços de reabastecimento de gás refinado de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico, em botijão de 13 kg, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

**Identificação:** NºPregão:852021 / UASG:925814

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 15/12/2021 17:30

**Homologação:** 11/01/2022 16:33

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 13

**Unidade:** Unidade

**UF:** TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.460.102/0001-22 K G FERRAZ EIRELI

R\$ 150,00

\* VENCEDOR \*

Marca: supergasbras/ultraga

Fabricante: supergasbras/ultraga

Modelo: GLP 13KG

Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

## Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 171,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor;

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Data:** 30/11/2021 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo P-13, P-45 e vasilhames para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Piraquara.

**SRP:** SIM

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

**Identificação:** NºPregão:802021 / UASG:987769

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

**Lote/Item:** /6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 30/11/2021 10:33

**Homologação:** 01/12/2021 13:24

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 57

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.333.262/0001-61	GAS GRACIOSA EIRELI	R\$ 171,50
* VENCEDOR *		
Marca: NACIONAL		
Fabricante: NACIONAL		
Modelo: 13KG		
Descrição: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança Botijão vazio P-13		

## Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 229,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 19/11/2021 08:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
16ªBrigada de Infantaria de Selva	Identificação: NºPregão:342021 / UASG:160537
Objeto: Aquisição de Botijão e Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Lote/Item: /3
Descrição: Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	Adjudicação: 19/11/2021 14:51

Homologação: 23/11/2021 11:30

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.526.544/0001-78	O. DUARTE DE VASCONCELOS	R\$ 229,00
* VENCEDOR *		
Marca: FOGAS		
Fabricante: FOGAS		
Modelo: FOGAS		
Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 KG (P13).		

## Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 193,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 19/11/2021 08:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
16ªBrigada de Infantaria de Selva	Identificação: NºPregão:342021 / UASG:160537
Objeto: Aquisição de Botijão e Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Lote/Item: /1
Descrição: Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	Adjudicação: 19/11/2021 14:51

Homologação: 23/11/2021 11:30

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: AM



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.327.730/0002-33	JOAO QUEIROZ DE LIMA - COMERCIO * VENCEDOR *	R\$ 193,00
Marca: FOGÁS Fabricante: FOGÁS Modelo: P13 Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA BOTIJÃO DE 13 KG (P13).		

## Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 132,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Data: 04/11/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo P-13 (13KG), P-45 (45KG) e regulador registros blindados de GLP (conjuntos)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Botijão para gás - Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	SRP: SIM
CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	Identificação: NºPregão:482021 / UASG:153052
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 10/11/2021 15:45
	Homologação: 19/11/2021 13:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 471
	Unidade: Unidade 0,00
	UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 132,50
Marca: liquigas Fabricante: liquigas Modelo: 13 KG Descrição: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 116,65

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG; Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / (1) MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS	Data: 09/12/2021 14:00
Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, E GÁS GLP conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão
Descrição: FORNECIMENTO DE GAS GLP - "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg. Ampla concorrência"	SRP: SIM
	Identificação: NºLicitação:910559
	Lote/Item: 1/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 15/12/2021 17:21
	Homologação: 15/12/2021 17:21
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 522
	UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.098.346/0001-49	DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 116,65
--------------------	---	------------



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg.Ampla concorrência. " UNID. 522 Liquigas / Petrobras R\$ 135,80 cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos R\$ 70.887,60 setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 116,65

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG; Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / (1) MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS

Data: 09/12/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:910559

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/12/2021 17:21

Homologação: 15/12/2021 17:21

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 173

UF: AL

Descrição: FORNECIMENTO DE GAS GLP - "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg. Cota reservada"

09.098.346/0001-49 DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA R\$ 116,65

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 2 "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg.Cota reservada. " UNID. 173 Liquigas / Petrobras R\$ 135,80 cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos R\$ 23.493,40 vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 131,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG; Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / (1) PM RN

Data: 14/10/2021 09:00

Objeto: Contratação de Empresa de prestação de serviço em Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e cilindro de P-45 - botijão de 45 kg.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:898913

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/10/2021 10:52

Homologação: 20/10/2021 10:52

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 150

UF: RN

Descrição: FORNECIMENTO DE GAS GLP - Comando de Policiamento Regional I - RECARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO), EM BOTIJÃO COM 13 KG (SEM VASILHAME). Conforme termo de referência do anexo I do Edital.

18.630.298/0001-89 GAS DO SERTAO LTDA R\$ 131,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: RECARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ) EM BOTIJÃO COM 13 KG ( SEM VASILHAME) FABRICANTE: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA MARCA: BRASIL GÁS



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG; Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

**Órgão:** MUNICIPIO DE MACAPA / (8) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, com serviço de entrega, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são diariamente atendidas pelos equipamentos sociais.  
**Descrição:** GAS - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, com serviço de entrega, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são diariamente atendidas pelos equipamentos sociais.

**Data:** 21/09/2021 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:893229

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/09/2021 15:42

**Homologação:** 21/09/2021 15:42

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 2.000

**UF:** AP

#### VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.451.408/0001-80 * VENCEDOR *	M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 105,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Recarga de gás GLP 13 kg, com serviço de entrega no município de Macapá. MARCA LIQUIGAS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.**

#### Preços considerados no cálculo

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2021 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Preços desconsiderados do cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 09/02/2022.

**Item 2 - Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.**

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2021 e 09/12/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 11/04/2022 15:08:02 (IP: 177.125.254.114)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XaxfJfllEtOZ6sDYx1FB3p7NiQnnrnKwg%253d>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-  
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0034400/2022/CPPROAD/DEL/DLC -/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezada,

Segue pesquisa de preços.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 11/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034400** e o código CRC **BED9C6C9**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0034400



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0034481/2022/DEL/DLC -/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DLC,

Devolvo os autos do processo referente à aquisição de recarga de GLP, nos moldes do descrito no Termo de Referência (SEI 0030804). Trata-se de uma aquisição extraordinária, em caráter de urgência, tendo em vista o retorno as aulas presenciais e a necessidade do gás tanto para o refeitório, quanto para as aulas práticas do curso de Agroindústria do Campus São Cristóvão, conforme justificativa no DFD (SEI 0030692).

Saliento que o setor de pesquisa de preços teve grande dificuldade em encontrar fornecedores locais, principalmente para o item 1 (botijão de 190kg), pelo fato de ser regime de comodato, concluindo a pesquisa utilizando pregões nacionais (SEI 0034323). O valor estimado é bastante superior à reserva orçamentária feita pelo campus (R\$ 10.955,00), com preço final de R\$ 51.363,66.

No momento, temos uma licitação em andamento para contratar uma empresa que preste o serviço de gerenciamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e Nitrogênio Líquido, incluindo os serviços de fornecimento, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, tombado sob o número 23289.000558/2021-44. Este encontra-se na Procuradoria Federal para análise jurídica. Dito isto, a licitação ocorrerá ainda este ano. Friso esta informação, pois é importante que não haja o fracionamento da despesa quando da contratação do serviço pela futura ata.

Encaminho para análise sobre o lançamento da dispensa eletrônica, bem como para solicitar ajuste na disponibilidade orçamentária, se adequando ao valor final da pesquisa de preços (SEI 0034323).

Respeitosamente,

**Clara de Assis Dantas Brito**

Chefe do DEL



Documento assinado eletronicamente por CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, em 11/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034481** e o  
código CRC **4E3BBF35**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0034481



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0034531/2022/DLC -/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Direção Geral - Campus São Cristóvão,

Considerando o despacho 0034481 da DEL, estamos enfrentando dificuldades já na fase de pesquisa de preço com relação à demanda do campus São Cristóvão de gás GLP.

Existem dois entraves principais: um deles é o valor final da pesquisa que se mostrou muito superior à reserva orçamentária do campus, o outro é a forma da contratação do item 1 (comodato) que provou-se obsoleta após consulta a diversos fornecedores.

As possibilidades que enxergo no momento são:

1. Refazer a disponibilidade orçamentária, atualizando ao valor final da pesquisa de preços (R\$ 51.363,66) e assim prosseguir com a dispensa eletrônica;
2. Alterar a forma de contratação do item 1 (gás liquefeito de 190 kg), de forma que esses cilindros sejam comprados pelo campus, e não em forma de comodato, para que posteriormente se contrate apenas o serviço de recarga do gás.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, Diretor(a), em 12/04/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034531** e o código CRC **6F98F2CC**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0035085/2022/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

A DLC,

Prezados, identificamos que o item 01 da pesquisa está com o quantitativo incorreto. Solicitamos que seja reavaliada a pesquisa para atualização de valores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035085** e o código CRC **958E179F**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0035085



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0035415/2022/DLC -/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À CPP,

Segue para correção do relatório de pesquisa de preço, referente ao quantitativo do item 01.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, Diretor(a), em 13/04/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035415** e o código CRC **90D793EF**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0035415

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CNPJ: 10.728.444/0001-00 Responsável: Daniela Santos Hora de Freitas

Telefone: (79) 3711-1868

Departamento: DLC- Diretoria de Licitações e Contratos/ CPP- Coordenadoria de Pesquisa de Preço

### Relatório de Cotação: SERVIÇO DE GLP CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Pesquisa realizada entre 11/04/2022 14:42:00 e 11/04/2022 15:03:44

Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

**Item 1:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.

**Descrição:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
14 / 14	1.330	R\$ 11,31 (un)	-	R\$ 11,31	R\$ 15.042,30

**Item 2:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

**Descrição:** Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
15 / 15	3	R\$ 156,22 (un)	-	R\$ 156,22	R\$ 468,66
Valor Global:					R\$ 15.510,96

### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

Relatório (0035426) SEI 23289.000261/2022-607 pg. 52

Item 1: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.

Preço Estimado: R\$ 11,31 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,31

Quantidade	Descrição	Observação
1.330 Quilogramas	Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 14/02/2022 09:00
Universidade Federal Fluminense	Modalidade: Pregão Eletrônico
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: SIM
Objeto: Eventual aquisição de gás GLP.	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:150182
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Lote/Item: /2
CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 14/02/2022 13:29
	Homologação: 14/02/2022 14:25
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 6.435
	Unidade: Quilograma
	UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.363.603/0001-05	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 10,35
* VENCEDOR *		
Marca: LIQUIGAS		
Fabricante: PETROBRAS		
Modelo: CILINDRO 45KG (P45)		
Descrição: A presente licitação é a construção do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.		
Telefone: (21) 2584-0192		

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 14/02/2022 09:00
Universidade Federal Fluminense	Modalidade: Pregão Eletrônico
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: SIM
Objeto: Eventual aquisição de gás GLP.	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:150182
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Lote/Item: /1
CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 14/02/2022 13:29
	Homologação: 14/02/2022 14:24
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 962
	Unidade: Quilograma
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.363.603/0001-05 SOARES &amp; BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.

R\$ 12,35

\* VENCEDOR \*

Marca: LIQUIGAS

Fabricante: PETROBRAS

Modelo: BOTIJÃO 13KG (P13)

Descrição: A presente licitação é a construção do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Telefone:

(21) 2584-0192

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em atendimento às necessidades do 34º BIMec.

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

Data: 09/02/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160226

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/02/2022 15:10

Homologação: 10/02/2022 18:03

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8.000

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.602.199/0210-39 COMPANHIA ULTRAGAZ S A

R\$ 10,00

\* VENCEDOR \*

Marca: ultragaz

Fabricante: ultragaz

Modelo: GAS GLP A GRANEL

Descrição: Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Telefone:

(11) 3177-6159 / (11) 3177-6502 / (11) 3287-9030

Email:

vanessa.fantinatti@ultragaz.com.br

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com instalação de central de distribuição e sua manutenção, sob o regime de comodato, para atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, com critério de julgamento pelo maior desconto sobre a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) referente aos preços praticados na cidade de São Paulo.,

Data: 09/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:742050

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/02/2022 14:03



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d)

Relatório (0035426) SEI 23289.000261/2022-607 pg. 54

Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial ,  
CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

Homologação: 16/02/2022 08:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17.000

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.430.968/0001-83 * VENCEDOR *	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: PETROBRAS Modelo: GLP A GRANEL Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial Telefone: (11) 4197-9381 Email: claudio.ciro@consigaz.com.br	R\$ 5,78

#### Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Periodo: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	Data: 08/02/2022 08:00
Objeto: Instalação, manutenção de equipamentos e o fornecimento da quantidade estimada de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de GLP – gás liquefeito de petróleo para a Cozinha Piloto de Lençóis Paulista..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:986637
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 08/02/2022 09:42
	Homologação: 08/02/2022 10:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
61.602.199/0257-00 * VENCEDOR *	COMPANHIA ULTRAGAZ S A Marca: Marca Própria Fabricante: PETROBRAS Modelo: GLP A GRANEL Descrição: GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO)	R\$ 8,00

#### Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Periodo: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Data: 31/01/2022 10:00



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	SRP: SIM	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:155915	
Objeto: Aquisição de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP visando suprimento	Lote/Item: /1	
deste Serviço, para abastecer a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital	Ata: <a href="#">Link Ata</a>	
Universitário Antônio Pedro da UFF – Filial Ebservh, conforme condições,	Adjudicação: 01/02/2022 07:55	
quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Homologação: 04/02/2022 10:45	
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov</a>	
Liquefeito De Petróleo - Glp	.br	
CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -	Quantidade: 2.250	
GLP, USO:INDUSTRIAL	Unidade: Quilograma	
	UF: RJ	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
07.363.603/0001-05	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 9,00
* VENCEDOR *		
Marca: LIQUIGAS		
Fabricante: PETROBRAS		
Modelo: CILINDRO 45KG (P45)		
Descrição: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.		
Telefone:		
(21) 2584-0192		

**Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 8,50

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

*Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado*

*Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 31/01/2022 10:00	
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	Modalidade: Pregão Eletrônico	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	SRP: SIM	
Objeto: Aquisição de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP visando suprimento	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:155915	
deste Serviço, para abastecer a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital	Lote/Item: /2	
Universitário Antônio Pedro da UFF – Filial Ebservh, conforme condições,	Ata: <a href="#">Link Ata</a>	
quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Adjudicação: 01/02/2022 07:55	
Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás	Homologação: 04/02/2022 10:45	
Liquefeito De Petróleo - Glp	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov</a>	
CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -	.br	
GLP, USO:INDUSTRIAL	Quantidade: 1.885	
	Unidade: Quilograma	
	UF: RJ	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
07.363.603/0001-05	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 8,50
* VENCEDOR *		
Marca: LIQUIGAS		
Fabricante: PETROBRAS		
Modelo: BOTIJÃO 13KG (P13)		
Descrição: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.		
Telefone:		
(21) 2584-0192		



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

**Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 10,44

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

13ºBrigada de Infantaria Motorizada

47ºBatalhão de Infantaria

**Objeto:** Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Gêneros de Alimentação, Gás Liquefeito de Petróleo, Carvão Vegetal e demais materiais de consumo para o serviço de aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fins a atender as necessidades do 47º Batalhão de Infantaria..**Descrição:** Gás refino de petróleo - Uso: Industrial 0, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp 0,**CatMat:** 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL**Data:** 20/01/2022 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:72021 / UASG:160147**Lote/Item:** /203**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 10/02/2022 10:43**Homologação:** 10/02/2022 11:36**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Quantidade:** 5.490**Unidade:** Quilograma**UF:** MS**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 10,44

\* VENCEDOR \*

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo: Quilograma

Descrição: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO INDUSTRIAL – BOTIJÃO TIPO P-45

Telefone:

(67) 3026-5416

Email:

dulcese@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 11,08

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador:

QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

13ºBrigada de Infantaria Motorizada

47ºBatalhão de Infantaria

**Objeto:** Registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Gêneros de Alimentação, Gás Liquefeito de Petróleo, Carvão Vegetal e demais materiais de consumo para o serviço de aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fins a atender as necessidades do 47º Batalhão de Infantaria..**Descrição:** Gás refino de petróleo - Uso: Doméstico 0, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp 0,**CatMat:** 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO**Data:** 20/01/2022 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:72021 / UASG:160147**Lote/Item:** /202**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 10/02/2022 10:43**Homologação:** 10/02/2022 11:36**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**Quantidade:** 260**Unidade:** Quilograma**UF:** MS**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 11,08

\* VENCEDOR \*

Marca: SUPERGASBRAS

Fabricante: SUPERGASBRAS

Modelo: Quilograma

Descrição: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMÉSTICO – BOTIJÃO TIPO P-13



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

Relatório (0035426) SEI 23289.000261/2022-607 pg. 57

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:  
(67) 3026-5416Email:  
dulcense@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: V-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Periodo: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: gás liquefeito de petróleo; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Instituto Evandro Chagas - IEC

Objeto: Aquisição de café, açúcar, água e gás (atende ao SBC SOALM nº 006/2021) para atender demanda deste instituto..

Descrição: Gás Refino De Petróleo - Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp

Data: 20/01/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:257003  
 Lote/Item: /4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/02/2022 08:12  
 Homologação: 10/02/2022 09:00  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.300  
 Unidade: Quilograma  
 UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS R\$ 8,14  
 \* VENCEDOR \*

Marca: liquigas  
 Fabricante: liquigas  
 Modelo: liquigas  
 Descrição: Gás liquefeito de petróleo, para usodoméstico. Embalagem: botijão de 13 quilos, conforme normas Técnicas ABNT8.460

Telefone: (91) 3226-0746/ (91) 8209-9746 Email: g.competro.y@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO

Data: 20/12/2021 10:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:482021 / UASG:160016  
 Lote/Item: /1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 21/12/2021 11:42  
 Homologação: 29/12/2021 12:13  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 119.772  
 Unidade: Quilograma 0,00  
 UF: AM



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.957.650/0001-80	AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA	R\$ 10,34
* VENCEDOR *		
Marca: AMAZONGÁS		
Fabricante: AMAZONGÁS		
Modelo: A		
Descrição: GLP A GRANEL		
Telefone:		
(92) 3617-2000		

## Preço (Compras Governamentais) 12: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 15/10/2021 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Leste

SRP: SIM

1ªDivisão de Exército

Identificação: NºPregão:192021 / UASG:160093

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Lote/Item: /1

38ºBatalhão de Infantaria

Ata: [Link Ata](#)

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) à granel para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Adjudicação: 15/10/2021 12:26

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico

Homologação: 21/10/2021 14:28

**CatMat:** 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Quilograma 0,00

UF: ES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.597.589/0005-43	CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$ 12,27
* VENCEDOR *		
Marca: CONSIGAZ		
Fabricante: PETROBRAS		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Daniela Levenet Pereira	(19) 3844-1000	registro@nicolicontabil.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 13: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 29/07/2021 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar da Amazônia

SRP: SIM

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160515

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - P13 KG, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas..

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

**Descrição:** Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial

Adjudicação: 29/07/2021 13:10

**CatMat:** 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

Homologação: 29/07/2021 14:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 47.056

Unidade: Quilograma 0,00

UF: AM



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.478.125/0001-48 F ALMEIDA MARQUES EIRELI

R\$ 12,50

\* VENCEDOR \*

Marca: FOGAS

Fabricante: FOGAS

Modelo: P13

Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial 13kg

Telefone:

(92) 9165-9944

## Preço (Compras Governamentais) 14: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: glp; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 29/07/2021 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar da Amazônia

SRP: SIM

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160515

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Lote/Item: /2

- P13 KG, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas..

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial

Adjudicação: 29/07/2021 13:10

CatMat: 461651 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:INDUSTRIAL

Homologação: 29/07/2021 14:33

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 5.464

Unidade: Quilograma 0,00

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.478.125/0001-48 F ALMEIDA MARQUES EIRELI

R\$ 12,50

\* VENCEDOR \*

Marca: FOGAS

Fabricante: FOGAS

Modelo: P13

Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: industrial 13kg

Telefone:

(92) 9165-9944

Item 2: Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

Preço Estimado: R\$ 156,22 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 156,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,22

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO DE 13 KG

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 145,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 09/02/2022 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

5ª Região Militar

Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160226

15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Lote/Item: /2

34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

Relatório (0035426) SEI 23289.000261/2022-607 pg. 60

9 / 18

**Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo em atendimento às necessidades do 34º BIMec.

**Descrição:** Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 09/02/2022 15:10

**Homologação:** 10/02/2022 18:03

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.249.932/0001-23 * VENCEDOR *	MARACAJU - COMERCIO DE GAS LTDA Marca: SUPERGASBRAS Fabricante: SUPERGASBRAS Modelo: GLP ACONDICIONADO 13 KG Descrição: GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, CONFORME AS NORMAS DA ABNT. Telefone: (045) 5733-548	R\$ 145,00 Email: hern@globo.com

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor;

**Órgão:** Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial  
Centro de Lançamento de Alcântara

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para o Centro de Lançamento de Alcântara..

**Descrição:** Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Data:** 07/02/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:252021 / UASG:120013

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 17/02/2022 13:49

**Homologação:** 09/03/2022 17:14

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.315.383/0001-48 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA Marca: BUTANO Fabricante: BUTANO Modelo: BUTANO Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança. Telefone: (98) 3232-4940	R\$ 245,00

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor;

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

**Data:** 27/12/2021 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:452021 / UASG:160098



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GLP) para as Organizações Militares do Comando de Operações Especiais.	Lote/Item: /1
Descrição: Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS	Adjudicação: 29/12/2021 11:52
	Homologação: 29/12/2021 11:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 126
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.961.053/0001-79 * VENCEDOR *	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI Marca: liquigas Fabricante: liquigas Modelo: 13 KG Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança , Telefone: (62) 3274-1649 Email: jrgasaagua@hotmail.com	R\$ 128,50

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 210,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Data: 23/12/2021 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160004 Lote/Item: /2 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 17/01/2022 11:01 Homologação: 18/01/2022 10:18 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 150 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e carvão vegetal, para atender as necessidades do serviço de a provisão mento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado..	

**Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**

**CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.851.944/0001-26 * VENCEDOR *	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Marca: SUPREGASBRAS Fabricante: SUPREGASBRAS Modelo: Unidade Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA Telefone: (67) 3026-5416 Email: dulcense@hotmail.com	R\$ 210,00

**Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 127,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	Data: 22/12/2021 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
---	---



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

**Descrição:** Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Identificação:** NºPregão:212021 / UASG:120638

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 22/12/2021 11:58

**Homologação:** 23/12/2021 10:09

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 75

**Unidade:** Unidade

**UF:** MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSIF AMIM YOUSSEF Marca: copagaz Fabricante: petrobras Modelo: recarga de gas glp botijão 13kg Descrição: GLP P-13: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP; BOTIJÃO DO TIPO P-13, CAPACIDADE DE 31,5L, PESO:13KG, CONFORME NBR 8614	R\$ 127,00

**Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 142,50

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia

**Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Data:** 20/12/2021 10:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:482021 / UASG:160016

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/12/2021 11:42

**Homologação:** 29/12/2021 12:13

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov  
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 1.233

**Unidade:** Unidade 0,00

**UF:** AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.090.689/0001-79 * VENCEDOR *	L A FELIX Marca: AMAZONGAS Fabricante: AMAZONGAS Modelo: BOTIJA 13KG Descrição: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança	R\$ 142,50

**Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 150,00

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

**Data:** 15/12/2021 13:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d)

**Objeto:** Registrar preços para contratação de empresa especializada para os prestações dos serviços de reabastecimento de gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico, em botijão de 13 kg, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:852021 / UASG:925814  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/12/2021 17:30  
**Homologação:** 11/01/2022 16:33  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 13  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.460.102/0001-22 * VENCEDOR *	K G FERRAZ EIRELI  Marca: supergasbras/ultraga Fabricante: supergasbras/ultraga Modelo: GLP 13KG Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança  Nome de Contato: KARULINA Telefone: (63) 99959-6628 Email: kgferrazeirelli@gmail.com	R\$ 150,00

#### Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 171,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA  
**Objeto:** Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo P-13, P-45 e vasilhames para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Piraquara.  
**Descrição:** Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Data:** 30/11/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:802021 / UASG:987769  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/11/2021 10:33  
**Homologação:** 01/12/2021 13:24  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 57  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.333.262/0001-61 * VENCEDOR *	GAS GRACIOSA EIRELI  Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: 13KG Descrição: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança Botijão vazio P-13  Telefone: (41) 3679-2170/ (41) 8495-9300 Email: confisulempresas@gmail.com	R\$ 171,50

#### Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 229,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

Data: 19/11/2021 08:30



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 16ªBrigada de Infantaria de Selva

**Objeto:** Aquisição de Botijão e Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:342021 / UASG:160537  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/11/2021 14:51  
**Homologação:** 23/11/2021 11:30  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.526.544/0001-78 * VENCEDOR *	O. DUARTE DE VASCONCELOS  Marca: FOGAS Fabricante: FOGAS Modelo: FOGAS Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 KG (P13).  Telefone: (97) 3343-2117	R\$ 229,00

**Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 193,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 16ªBrigada de Infantaria de Selva

**Objeto:** Aquisição de Botijão e Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Data:** 19/11/2021 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:342021 / UASG:160537  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/11/2021 14:51  
**Homologação:** 23/11/2021 11:30  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.327.730/0002-33 * VENCEDOR *	JOAO QUEIROZ DE LIMA - COMERCIO  Marca: FOGÁS Fabricante: FOGÁS Modelo: P13 Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA BOTIJÃO DE 13 KG (P13).  Telefone: (97) 3343-2295	R\$ 193,00

**Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 132,50  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: BOTIJÃO DE GÁS 13 KG; Modalidade: PREGAO\_ELETRONICO; Apenas Materiais; Somente SRP; Operador: QtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**Objeto:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo P-13 (13KG), P-45 (45KG) e regulador registros blindados de GLP (conjuntos)..

**Descrição:** Botijão para gás - Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança

**CatMat:** 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

**Data:** 04/11/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:482021 / UASG:153052  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 10/11/2021 15:45  
**Homologação:** 19/11/2021 13:57  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 471  
**Unidade:** Unidade 0,00  
**UF:** GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.961.053/0001-79 * VENCEDOR *	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI  Marca: liquigas Fabricante: liquigas Modelo: 13 KG Descrição: Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança  Telefone: (62) 3274-1649 Email: jrgasaagua@hotmail.com	R\$ 132,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 116,65  
*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG;  
 Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / (1) MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS	<b>Data:</b> 09/12/2021 14:00
<b>Objeto:</b> O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, E GÁS GLP conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> FORNECIMENTO DE GAS GLP - "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg. Ampla concorrência"	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:910559
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/12/2021 17:21
	<b>Homologação:</b> 15/12/2021 17:21
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 522
	<b>UF:</b> AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.098.346/0001-49 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 1 "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg. Ampla concorrência. " UNID. 522 Liquigas / Petrobras R\$ 135,80 cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos R\$ 70.887,60 setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos  Telefone: (82) 9914-8690 Email: ar_contabilidade@hotmail.com	R\$ 116,65

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 116,65  
*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG;  
 Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
 Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

**Órgão:** MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / (1) MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS

**Objeto:** O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, E GÁS GLP conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** FORNECIMENTO DE GAS GLP - "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg. Cota reservada"

**Data:** 09/12/2021 14:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:910559

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 15/12/2021 17:21

**Homologação:** 15/12/2021 17:21

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 173

**UF:** AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.098.346/0001-49 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 2 "Recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL, acondicionado em botijões de 13 kg.Cota reservada. " UNID. 173 Liquigas / Petrobras R\$ 135,80 cent o e trinta e cinco reais e oitenta centavos R\$ 23.493,40 vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos Telefone: (82) 9914-8690 Email: ar_contabilidade@hotmail.com	R\$ 116,65

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 131,00

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG; Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / (1) PM RN  
**Objeto:** Contratação de Empresa de prestação de serviço em Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e cilindro de P-45 - botijão de 45 kg.  
**Descrição:** FORNECIMENTO DE GAS GLP - Comando de Policiamento Regional I - RECARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO), EM BOTIJÃO COM 13 KG (SEM VASILHAME). Conforme termo de referência do anexo I do Edital.

**Data:** 14/10/2021 09:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºLicitação:898913

**Lote/Item:** 3/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 20/10/2021 10:52

**Homologação:** 20/10/2021 10:52

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 150

**UF:** RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.630.298/0001-89 * VENCEDOR *	GAS DO SERTAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: RECARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ) EM BOTIJÃO COM 13 KG ( SEM VASILHAME) FABRICANTE: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA MARCA: BRASIL GÁS Telefone: (84) 3314-3384 Email: varejao.lb@hotmail.com	R\$ 131,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 105,00

*Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Filtros Utilizados:** Período: 11/04/2021 à 11/04/2022; Palavra Chave: FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG; Modalidade: PREGAO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE MACAPA / (8) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES

**Data:** 21/09/2021 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d>

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, com serviço de entrega, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são diariamente atendidas pelos equipamentos sociais.

**Descrição:** GAS - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, com serviço de entrega, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são diariamente atendidas pelos equipamentos sociais.

**Identificação:** NºLicitação:893229

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/09/2021 15:42

**Homologação:** 21/09/2021 15:42

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 2.000

**UF:** AP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.451.408/0001-80 M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 105,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Recarga de gás GLP 13 kg, com serviço de entrega no município de Macapá. MARCA LIQUIGAS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA

**Nome de Contato:**

MARCIAL

**Telefone:**

(96) 3224-2006

**Email:**

m.dasilvaoliveira77@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtIU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfh.JPdj8XtIU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d)

Relatório (0035426) SEI 23289.000261/2022-607 pg. 68

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e manutenidas sendo 02 (duas) centrais, uma composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01(um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.**

#### Preços considerados no cálculo

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2021 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

#### Preços desconsiderados do cálculo

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 09/02/2022.

**Item 2 - Fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.**

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2021 e 09/12/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 13/04/2022 08:34:38 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: %2f0LqsNI2FD9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%2b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=%252f0LqsNI2FD9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuZ7gfhJPdj8XtU%252b36iKKkgxFloaDjfCfwPYgeeejcisg%253d

Relatório (0035426) SEI 23289.000261/2022-607 pg. 69



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-  
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0035428/2022/CPPROAD/DEL/DLC -/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezada,

Segue pesquisa de preços com a retificação das quantidades e valores globais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 13/04/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035428** e o código CRC **2D0ACC83**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0035428



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0035452/2022/DEL/DLC -/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DAM/SÃO CRISTÓVÃO,

Após correção no relatório final da pesquisa de preços, informo que o valor final da aquisição foi R\$ 15.510,96.

Solicito, então, ajuste na disponibilidade orçamentária, se adequando ao valor final da pesquisa de preços (SEI 0035426). Em seguida, reencaminhar o processo para a DLC.

Respeitosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 13/04/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035452** e o código CRC **239AA3DF**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0035470/2022/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças,

Encaminho processo referente à Dispensa de Licitação, para Aquisição de GLP, para ajuste na disponibilidade orçamentária, por motivo da correção do valor final da pesquisa de preços, vide despacho SEI 0035426. Em seguida, solicito o encaminhamento do processo ao DLC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LOPES DE CARVALHO, ADMINISTRADOR**, em 13/04/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035470** e o código CRC **6AFA6D18**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0035470

Data e hora da consulta: 13/04/2022 10:25  
 Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	PE	4

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VCONTN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/04/2022	23289000261/2022-60	-	15.510,96

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

Atender despesa com aquisição de Gás, processo 23289000261/2022-60

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
07/04/2022	Inclusão	10.955,00
13/04/2022	Reforço	4.555,96

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_

13/04/22 10:27

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 13Abr22

NUMERO : 2022R0000071

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000004 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

ATUALIZAÇÃO DO VALOR ORÇADO

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 13Abr22 10:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_

13/04/22 10:27

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 13Abr22

NUMERO : 2022R0000071

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000004 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401217				4.555,96

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 13Abr22 10:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

13/04/22 10:25

DETAORC

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 13Abr22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000040  
UG/GESTAO EMITENTE : 158392/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: 14303 DATA : 21Jan22 IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO PAARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GAS  
CONFORME PROCESSO 23289.000261/2022-60

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158392		1.840,48
A	000000	9030		152568	VMATEN0100N	1.840,48

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 13Abr22 10:17  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

13/04/22 10:26

DETAORC

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 13Abr22 ESPECIE: 2 NUMERO : 2022ND000041  
UG/GESTAO EMITENTE : 158392/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: 14303 DATA : 21Jan22 IDOC :  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO PAARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GAS  
CONFORME PROCESSO 23289.000261/2022-60

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9030		152568	VMATEN0100N	4.555,96
A	000000	9030		152568	VCONTN0100N	4.555,96

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 13Abr22 10:23

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0035588/2022/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezada,

Segue processo para conformidade e em seguida envio a diretoria de administração para outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 13/04/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035588** e o código CRC **A1657162**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0035588



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

**Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000071	SEI0035581	13/04/2022	X	
2022ND000040	SEI0035585	13/04/2022	X	
2022ND000041	SEI0035586	13/04/2022	X	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 18/04/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0036449** e o  
código CRC **FD6E3029**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0036449



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0036452/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Administração/SC,

Após análise e registro da Conformidade de gestão, encaminho para providências.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 18/04/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036452** e o código CRC **B256DCD3**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0036452



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0036470/2022/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Licitações e Contratos,

Encaminho para providências referente à Dispensa de Licitação, para Aquisição de GLP, após ajuste na disponibilidade orçamentária, por motivo da correção do valor final da pesquisa de preços, vide despacho SEI 0035426.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LOPES DE CARVALHO, ADMINISTRADOR**, em 18/04/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036470** e o código CRC **35BE4C88**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0037397/2022/DLC -/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezada Lorena,

Encaminho estes autos para lançamento de cotação eletrônica a ser realizada com os ditames da lei 8.666/93.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037397** e o código CRC **09B6EFE1**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0037397



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando os elementos informativos constantes do presente processo, tombado sob o nº. 23289.000261/2022-60, em especial à solicitação de aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo para o IFS - Campus São Cristóvão**, tendo por base o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação, na modalidade de Cotação Eletrônica, **no valor global total de R\$ 15.510,96** (quinze mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037406** e o código CRC **9E377C53**.

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROVA

## Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

19/04/2022 09:38:43

## Pedido de Cotação Eletrônica



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 20/04/2022, a partir das 08:00.

## Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

## Nº da Cotação Eletrônica

00007/2022

## Quantidade de Itens

2

## Total de Itens Incluídos

2

## Lei

Lei nº 8666

## Artigo

Art. 24º

## Inciso

II

## Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Objeto

Aquisição de gás liquefeito de petróleo para o IFS - Campus São Cristóvão.

## Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 25/04/2022 às 08:30

[Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica](#)[Pedido de Cotação](#)



**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>
<b>Propostas/Lances (5 melhores)</b>			
<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>			

**Não houve lances para este item.**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Cancelado por LORENA DE SOUZA SILVA. Não existe proposta para este item.		25/04/2022 09:45:24

**Eventos da Cotação/Dispensa**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
<b>Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.</b>		

**Despacho de Adjudicação**

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

**Despacho de Homologação**

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/04/2022, às 08h37, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

---

 [Imprimir o Relatório](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0039558/2022/DTIC/DEL/DLC -/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DLC,

Encaminho resultado da cotação eletrônica nº 07/2022, que restou deserta, para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, ADMINISTRADOR**, em 25/04/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039558** e o código CRC **492AA795**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0039558



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0039939/2022/DLC -/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DTIC,

Para imediata republicação a partir de 26/04/2022 às 08:00, com fechamento às 16:00.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039939** e o código CRC **E4494934**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0039939

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROVA

## Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

25/04/2022 16:10:30

## Pedido de Cotação Eletrônica



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 26/04/2022, a partir das 08:00.

## Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

## Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

## Nº da Cotação Eletrônica

00008/2022

## Quantidade de Itens

2

## Total de Itens Incluídos

2

## Lei

Lei nº 8666

## Artigo

Art. 24º

## Inciso

II

## Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Objeto

Aquisição de gás liquefeito de petróleo para o IFS - Campus São Cristóvão. Item 01 - Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg. Item 02 - Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.

## Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 26/04/2022 às 16:00

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

Pedido de Cotação

Re: Cotação nº 08/2022 - IFS

jml queiroz <jmlqueiroz7@gmail.com>

Ter, 26/04/2022 16:50

Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>

Boa tarde Sra,

**Lorena De Souza Silva, a empresa GLOBO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, ouvir um equívoco no cadastro, pedimos a nossa desclassificação COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2022.**

att, Joelma maria lima queiroz

Em ter., 26 de abr. de 2022 às 16:30, Lorena De Souza Silva <[lorena.silva@ifs.edu.br](mailto:lorena.silva@ifs.edu.br)> escreveu:

Boa tarde!

Analisando o lance ofertado pela empresa GLOBO SERVICOS & COMERCIO LTDA, creio que talvez houve um equívoco. Estamos demandando 3 botijões de gás de 13 kg, como a unidade de medida disponível no sistema para cadastro era "kg", multiplicamos 13 kg por 3 botijões, totalizando 39 kg, e não 39 botijões como provavelmente foi o entendimento da empresa.

Considerando que são apenas 3 botijões, a empresa ainda tem interesse em fornecer para o IFS?

Atenciosamente,

  
**Lorena de Souza Silva Medeiros**  
Administradora  
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação  
Departamento de Licitações  
Portaria nº 2416/2020  
Tel: (79) 3711-1884



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

## COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2022

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para o IFS - Campus São Cristóvão. Item 01 - Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg. Item 02 - Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.  
Data/horário abertura da Sessão Pública: 26/04/2022 - 08:00h  
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/04/2022 - 16:00h  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim  
Observações Gerais:

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1****Descrição:** GÁS REFINO DE PETRÓLEO**Descrição Complementar:** Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial**Quantidade:** 1330**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor de referência:** R\$ 15.042,30**Valor do menor lance:** Não houve propostas para este item**Situação:** Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR-101, Km 96 - Povoado Quissamã - São Cristóvão - SE**Item: 2****Descrição:** GÁS REFINO DE PETRÓLEO**Descrição Complementar:** Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico**Quantidade:** 39**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor de referência:** R\$ 468,66**Valor do menor lance:** R\$ 8.580,00**Situação:** Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30**Endereço entrega do produto:** Rodovia BR-101, Km 96 - Povoado Quissamã - São Cristóvão - SE**Histórico****Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>
-------------------	-----------------	--------------------	---------------------

**Propostas/Lances (5 melhores)**

<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>
--	-----------------	---------------------

**Não houve lances para este item.****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
---------------	---------------	---------------------

Cancelado por LORENA DE SOUZA SILVA.

Não existe proposta para este item.

27/04/2022 15:01:17

**Item: 2****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Marca</b>
-------------------	-----------------	--------------------	---------------------	--------------

**Propostas/Lances (5 melhores)**

<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>
--	-----------------	---------------------

8.580,00 22.268.845/0001-03 26/04/2022 14:46:19

Gás glp 13 kg

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
---------------	---------------	---------------------

Cancelado por LORENA DE SOUZA SILVA.

A empresa enviou e-mail solicitando desclassificação.

27/04/2022 15:01:00

**Eventos da Cotação/Dispensa**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
---------------	---------------	---------------------

Cancelada por LORENA DE SOUZA SILVA.

Cancelar Cotação: Não existe propostas para estes itens.

27/04/2022 15:02:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi cancelada integralmente.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi cancelada integralmente.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/04/2022, às 16h11, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

## Solicitação de proposta de fornecimento de gás para o Instituto Federal de Sergipe

Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>

Ter, 26/04/2022 16:32

Cco: contabilidade@consigaz.com.br <contabilidade@consigaz.com.br>;marcelo@grupososgas.com.br <marcelo@grupososgas.com.br>;thabata@duq.copagaz.com.br <thabata@duq.copagaz.com.br>;eric.camardelli@ultragaz.com.br <eric.camardelli@ultragaz.com.br>;gazet-gas@outlook.com <gazet-gas@outlook.com>

Prezados (as), boa tarde!

Solicitamos proposta de preços conforme tabela abaixo, a fim de atender a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão, localizado à Rodovia BR 101, Km 96, s/n, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, conforme demanda abaixo:

Nº ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg	KG	1330
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO	03

Favor enviar no formato de proposta comercial pelo meio eletrônico, contendo as informações da empresa, como CNPJ, endereço, e-mail, telefone de contato e dados bancários.

**OBS: A proposta poderá ser enviada para apenas um dos itens ou para todos eles.**

**Por se tratar de dispensa de licitação, o prazo para envio da proposta é até amanhã (27/04/2022) às 16:00h.**

Cientes de vossa colaboração, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Att,



**Lorena de Souza Silva Medeiros**

Administradora  
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação  
Departamento de Licitações  
Portaria nº 2416/2020  
Tel: (79) 3711-1884

## Re: Solicitação de proposta de fornecimento de gás para o Instituto Federal de Sergipe

SOS GAS Ltda - Marcelo &lt;marcelo@grupososgas.com.br&gt;

Qua, 27/04/2022 07:40

Para: Lorena De Souza Silva &lt;lorena.silva@ifs.edu.br&gt;

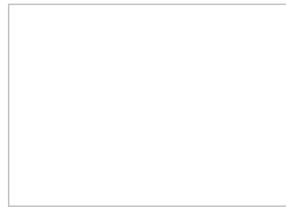
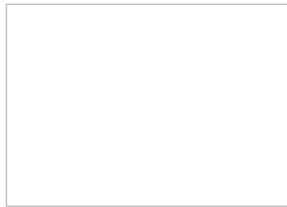
Não temos interesse.

SDS,

MARCELO TOLENTINO

SOS GÁS DISTRIBUIDORA

83 99617 3400 (WhatsApp funcional)



"Eu não tenho sonhos, eu tenho objetivos"  
(Harve Specter)

*[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.*  
*[EN] This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*  
*[ES] Texto confidencial para uso exclusivo del destinatario. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*

Em ter., 26 de abr. de 2022 às 16:32, Lorena De Souza Silva <[lorena.silva@ifs.edu.br](mailto:lorena.silva@ifs.edu.br)> escreveu:

Prezados (as), boa tarde!

Solicitamos proposta de preços conforme tabela abaixo, a fim de atender a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão, localizado à Rodovia BR 101, Km 96, s/n, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, conforme demanda abaixo:

Nº ITEM	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg	KG	1330
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO	03

Favor enviar no formato de proposta comercial pelo meio eletrônico, contendo as informações da empresa, como CNPJ, endereço, e-mail, telefone de contato e dados bancários.

**OBS: A proposta poderá ser enviada para apenas um dos itens ou para todos eles.**

**Por se tratar de dispensa de licitação, o prazo para envio da proposta é até **amanhã (27/04/2022) às 16:00h.****

Cientes de vossa colaboração, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Att,

**Lorena de Souza Silva Medeiros**

Administradora

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Departamento de Licitações

Portaria nº 2416/2020

Tel: (79) 3711-1884

## RES: Solicitação de proposta de fornecimento de gás para o Instituto Federal de Sergipe

Eric Francois Dupuit Camardelli &lt;eric.camardelli@ultragaz.com.br&gt;

Ter, 26/04/2022 17:01

Para: Lorena De Souza Silva &lt;lorena.silva@ifs.edu.br&gt;

Cc: Erica Pereira &lt;erica.pereira@ultragaz.com.br&gt;

1 anexos (806 KB)

Proposta - Ultragaz - IFS.pdf;

Prezados,

Boa tarde,

Segue proposta comercial para fornecimento de GLP.

Atenciosamente,



**Eric François Dupuit**  
**Camardelli**  
 Consultor Empresarial  
 71 9 8191-8143  
 [ultragaz.com.br]ultragaz.com.br

Ultragaz - Interna

De: Lorena De Souza Silva &lt;lorena.silva@ifs.edu.br&gt;

Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2022 16:32

Assunto: [EXTERNO] Solicitação de proposta de fornecimento de gás para o Instituto Federal de Sergipe

Prezados (as), boa tarde!

Solicitamos proposta de preços conforme tabela abaixo, a fim de atender a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão, localizado à Rodovia BR 101, Km 96, s/n, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, conforme demanda abaixo:

Nº ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg	KG	1330
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO	03

Favor enviar no formato de proposta comercial pelo meio eletrônico, contendo as informações da empresa, como CNPJ, endereço, e-mail, telefone de contato e dados bancários.

**OBS: A proposta poderá ser enviada para apenas um dos itens ou para todos eles.**

**Por se tratar de dispensa de licitação, o prazo para envio da proposta é até amanhã (27/04/2022) às 16:00h.**

Cientes de vossa colaboração, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Att,



**Lorena de Souza Silva Medeiros**

Administradora

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Departamento de Licitações

Portaria n° 2416/2020

Tel: (79) 3711-1884

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.

# ultragaz

somando  
energias

Aracaju, 26 de Abril de 2022



100% 100% 100% 100% 100%



Por meio de seus cinco negócios, o Ultra está presente em quase todos os estados do Brasil e no Distrito Federal, em um total de 85% de todos os municípios brasileiros, além de oito países.

A **Ipiranga**, que distribui e comercializa combustíveis e lubrificantes, chegou ao final de 2018 com mais de 7 mil postos, 900 padarias e mais de 2,5 mil lojas am/pm.

A **Oxiteno**, empresa de especialidades químicas, possui seis unidades industriais no Brasil – Mauá (SP), Suzano (SP), Tremembé (SP), Triunfo (RS) e duas em Camaçari (BA). Inaugurou recentemente uma fábrica nos Estados Unidos, ampliando cada vez mais sua atuação internacional. A nova unidade industrial soma-se a seis no Brasil, três no México, uma no Uruguai e uma na Venezuela.

A **Ultragaz**, a maior distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do Brasil, possui 18 bases de engarrafamento, 17 bases para estocagem e distribuição de produto e uma rede que atendem 11 milhões de domicílios no segmento envasado e 54 mil empreendimentos empresariais e residenciais no segmento granel.

A **Ultracargo**, empresa de armazenagem de granéis líquidos, está presente em seis portos brasileiros – Itaqui (MA), Suape (PE), Aratu (BA), Rio de Janeiro (RJ), Santos (SP) e Paranaguá (PR).

A **Extrafarma**, em 2018, atingiu a marca de 433 lojas e passou a figurar entre as cinco maiores redes de farmácias do Brasil, onde atuam mais de 7 mil colaboradores. Originada nos estados do Norte e Nordeste, hoje está presente em 13 estados brasileiros.



Há mais de 80 anos, a Ultragaz é sinônimo de modernidade. Foi a primeira empresa de GLP engarrafado e de venda a granel no país. A companhia possui, hoje, 18 bases de engarrafamento e outras 25 de estocagem e distribuição no território nacional, todas com a mais alta tecnologia.

Com o objetivo de “ser referência mundial no mercado de distribuição de GLP”, a empresa possui os melhores modelos de qualidade, segurança e excelência operacional de produtos e serviços. Conta com um dos mais modernos laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento da América Latina, que confere à Ultragaz uma capacidade ímpar de inovar para oferecer soluções diferenciadas ao mercado.



ultragaz



*Proposta*

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Essa proposta visa atender o fornecimento de GÁS LP ao INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE localizada em **ARACAJU/SE**. A ULTRAGAZ segue integralmente as prescrições das normas **ABNT** para distribuição, armazenamento, fornecimento e instalações, garantindo um nível seguro de operação, compatível com os mais elevados processos de **GESTÃO de SEGURANÇA**.

## 2. DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS ULTRAGAZ

Itens cedidos em regime de comodato:

- **02 CENTRAL DE GLP**, dotada dos seguintes componentes:

- 6x VASILHAMES BRANCO B190
- 1x VASILHAMES BRANCO B190

▪ Teste de Estanqueidade na rede até os pontos de consumo.

## 3. ABASTECIMENTO:

O abastecimento será efetuado em regime de entrega automática e programado, por veículo abastecedor a granel **ULTRASYSTEM**.

## 4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO:

A instalação, objeto desta proposta, receberá a assistência técnica sempre que for solicitada, 24hs/dia, inclusive domingos e feriados, como também dentro de um cronograma anual de manutenções.

## 5. SEGURO:

Mantemos apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de perdas e danos materiais que legalmente nos forem imputados, decorrentes dos riscos e sinistros causados pelo nosso produto.

## 6. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

<b>Preço (Kg)</b>	R\$ 8,50
<b>Volume médio mensal (Kg)</b>	1330
<b>Prazo de pagamento</b>	30 dias.
<b>Prazo do contrato</b>	12 meses
<b>Validade da Proposta</b>	15 dias



# ultragaz

*Central e Rede*

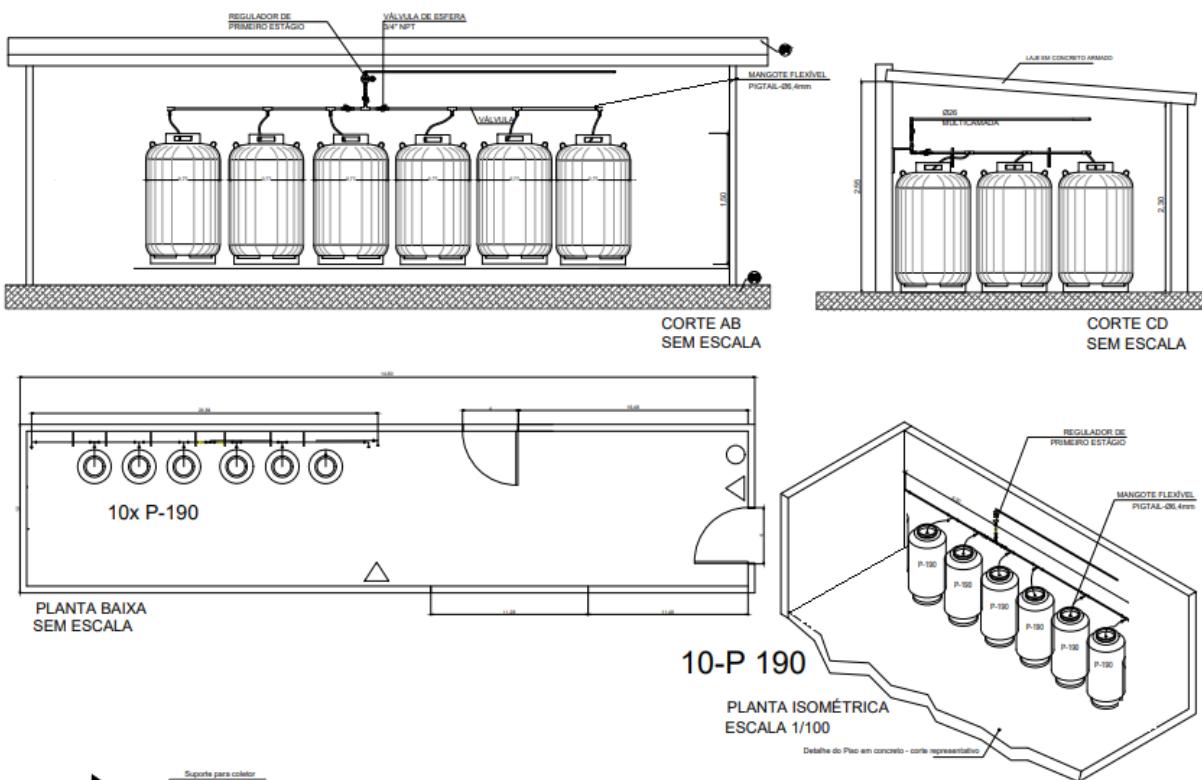
# Instalação de Gás GLP

A instalação do gás GLP segue as normas de segurança do Corpo de Bombeiros de cada estado e da Associação Nacional de Normas Técnicas (ABNT). A empresa designará um profissional habilitado e registrado no órgão de classe. Este profissional emitirá uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, tanto para a instalação da central de gás GLP quanto para o abastecimento. A correta implantação da central, da tubulação e dos reguladores de pressão garante sua segurança e proporciona o melhor aproveitamento de gás GLP. Tudo isso sem desperdícios e com muita economia.

Toda a instalação referente à central será de responsabilidade ULTRAGAZ, incluindo:

- Material, mão de obra de montagem mecânica e testes hidrostáticos no tanque;
- Material, mão de obra de montagem da rede de gás e teste de estanqueidade com laudo;
- Fornecimento de projeto e ART da Central de Gás.

Obs.: Serão fornecidos os Projetos, as certificações e os laudos técnicos normalmente solicitados pelos órgãos competentes, tais como (NR-13 / ARTs / Laudo de Teste de estanqueidade / Projetos com isométrico, assinado por

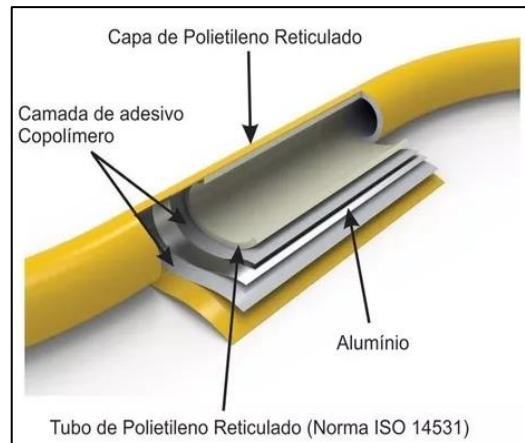


## Rede multicamada

Material de alta tecnologia que une as vantagens do polietileno (flexibilidade) e do alumínio (resistência).

## **VANTAGENS PARA O CLIENTE:**

- Redução do tempo de instalação;
  - Resistência a corrosão;
  - Possibilidade de curvaturas;
  - Não é necessária a pintura da tubulação.



## Centrais



## Tanques verticais



## Tanques horizontais

# ultragaz

MAIS INFORMAÇÕES:

Consultor Sergipe:  
Eric Camardelli | 079 98119.1717  
[eric.camardelli@ultragaz.com.br](mailto:eric.camardelli@ultragaz.com.br)

Central de Relacionamento:  
4003.1616

[www.ultragaz.com.br](http://www.ultragaz.com.br)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD**

Despacho nº 0041359/2022/DTIC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DLC,

Conforme relatório da cotação 08/2022 (0041289) mais uma vez não obtivemos resultados satisfatórios em encontrar propostas de fornecimento via cotação eletrônica.

Sendo assim foi enviado ontem um e-mail para algumas empresas, conforme arquivo anexado (0041290), solicitando propostas de fornecimento até hoje às 16:00h.

Uma empresa respondeu informando não ter interesse (0041293) e outra enviou proposta apenas para o item 01 - Gás Liquefeito de Petróleo a granel (P190), conforme anexo 0041301.

Sendo assim, encaminho o presente processo para manifestação sobre a continuidade ou não da dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, ADMINISTRADOR**, em 27/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041359** e o código CRC **1518E960**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0041957/2022/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DTIC,

Como a proposta recebida comprehende o preço de referência, e que as tentativas de cotação foram infrutíferas, envio para:

- Emissão de termo de autorização de dispensa.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041957** e o código CRC **BB323ADF**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0041957



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)**

**COMUNICAÇÃO DE DISPENSA**

Com base no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 vimos comunicar a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo P190, oferecido pela Empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ 46.395.687/0015-08, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23289.000261/2022-60, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 46/2014 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico, por este termo, a Dispensa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo P190 oferecido pela Empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 46.395.687/0015-08, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 11.305,00 (onze mil, trezentos e cinco reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Observação:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo(a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 28/04/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041961** e o código CRC **8743F773**.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.395.687/0015-08 DUNS®: 911606635  
Razão Social: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	10/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2022
Receita Municipal	Validade:	30/10/2014 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/04/2022 17:26:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**  
CNPJ: **46.395.687/0015-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA**

**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROROAD**

Despacho nº 0041974/2022/DLC - REI/PROROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DM,

Para lançamento e sub-rogação para a UASG 158392.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041974** e o código CRC **253275B5**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0041974

## Lição

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROD/PROD

Visualizar Dispensa

28/04/2022 17:32:39

Pedido de Cotação Eletrônica

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

## Órgão

26423 - INST.FED.EDUC., CIENC.E TEC. DE SERGIPE

## UASG Responsável

158392 - INST.FED.ED., CIENC.E TEC. DE SE/C.S.CRISTOVÃO

## Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

## Nº da Compra

00010/2022

## Lei

Lei nº 8.666

## Artigo

Art. 24º

## Inciso

II

## Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Compra Sub-rogada da Uasg: 158134 - INST.FED.EDUC., CIENC.E TEC. DE SERGIPE.

## Nº do Processo

23289000261202260

## Valor Total da Compra (R\$)

11.305,00

## Quant. Informada de Itens

1

## Itens Incluídos

1

## Itens Cancelados

0

## Objeto

Aquisição de empresa responsável pelo fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P190).

## Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

## Justificativa da Compra sem Licitação

Valor dentro do limite de dispensa, cotações eletrônicas sem sucesso.

## Reconhecimento da Compra

## Data do Reconhecimento

28/04/2022

## CPF do Responsável

035.806.205-50

## Nome

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

## Função

Diretor Dlc

## Informações Adicionais da Compra

## Data/Hora do Encerramento

28/04/2022 às 17:30

## CPF do Responsável pelo Encerramento

011.938.335-74

## Histórico de Sub-rogações da Compra

Data e Hora da Sub-rogação	UASG Responsável pela Sub-rogação	CPF do Responsável pela Sub-rogação	Nova UASG	Data e Hora do Estorno da Sub-rogação	CPF do Responsável pelo Estorno da Sub-rogação
28/04/2022 às 17:31	158134 - INST.FED.EDUC., CIENC.E TEC. DE SERGIPE	011.938.335-74	158392 - INST.FED.ED., CIENC.E TEC. DE SE/C.S.CRISTOVÃO	-	-

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

## Lição

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROD/PROD

## Itens da Dispensa

28/04/2022 17:33:00

Pedido de Cotação Eletrônica

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00010/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Compra Sub-rogada da Uasg: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE.

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

  Apenas Itens Cancelados Apenas Itens Inconsistentes**Pesquisar** **Limpar**

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	4138 - Fornecimento de Gás Canalizado	-	1	UNIDADE	11.305,00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

(\*) M - Material S - Serviço

**Dispensa** **Nova Pesquisa de Compras**

## Licitação

Ambiente: <a href="#">PRODUÇÃO</a>	<b>Sub-rogar Compra</b>	28/04/2022 17:31:28
<p> A Compra 00010/2022 foi sub-rogada para a UASG 158392.</p> <p>Órgão <input type="text" value="26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE"/> UASG Responsável <input type="text" value="158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE"/></p> <p>Modalidade de Compra sem Licitação <input type="text" value="Selezione"/> Nº da Compra <input type="text"/> * Ano da Compra <input type="text" value="2022"/></p> <p>Objeto <input type="text"/></p> <p>(*) Campo de preenchimento obrigatório.</p>		



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL**

Despacho nº 0041978/2022/DM - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DLC,

Segue conforme solicitado.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, ADMINISTRADOR**, em 28/04/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041978** e o código CRC **49861049**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0041978



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0041979/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Direção do Campus São Cristóvão,

Informo que a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 46.395.687/0015-08 teve sua proposta selecionada para o fornecimento solicitado.

Após a sub-rogação, envio para empenho da dispensa 10/2022.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041979** e o código CRC **FFB1CA29**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0041979



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuidam estes autos de contrato firmado entre o IFS e a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 46.395.687/0015-08 cujo objeto é a contratação de Gás.

Diante disso, solicitamos emissão de empenho conforme valores contidos no Extrato de dispensa (doc. SEI 0041976).

Att,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 29/04/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042063** e o código CRC **63926D21**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0042063



\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

02/05/22 09:36

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 02Mai22

NUMERO : 2022R0000081

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 46395687/0015-08 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

DOCUMENTO WEB : 2022NE000037 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15813406000102022 - UASG MINUTA: 158392

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE GAS, PROCESSO 23289.000261/2022-60

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 02Mai22 09:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

02/05/22 09:36

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 02Mai22

NUMERO : 2022R0000081

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 46395687/0015-08 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

DOCUMENTO WEB : 2022NE000037 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903004	11.305,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 02Mai22 09:34

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 02/05/2022 10:00

Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	NE	37

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VCONTN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/05/2022	Global	23289.000261/2022-60	0,0000	11.305,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
46.395.687/0015-08	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	
Endereço	CHANCELER OSVALDO ARANH 2966 LOTE: 02; OLARIA	49092-545
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

**Descrição**

ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE GAS, PROCESSO 23289.000261/2022-60

**Local da Entrega**

SÃO CRISTÓVÃO/SE

**Informação Complementar**

15813406000102022 - UASG Minuta: 158392

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/05/2022 09:41:37	Alteração

Comprovante (0042677)

SEI 23289.000261/2022-60 / pg. 120

Data e hora da consulta: 02/05/2022 10:00

Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.305,00

**Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento de Gás Canalizado: Gás Liquefeito de Petróleo que será armazenado em centrais de distribuição instaladas e manutenidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg.	11.305,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2022	Inclusão	1,00000	11.305,0000	11.305,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

MARCO ARLINDO A. M. NERY

\*\*\*.207.265-\*\*

02/05/2022 09:41:37

**Gestor Financeiro**

WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA

\*\*\*.624.945-\*\*

02/05/2022 09:39:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/05/2022 09:41:37	Alteração

Comprovante (0042677)

SEI 23289.000261/2022-60 / pg. 121



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0042678/2022/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezado,

Segue processo para conformidade e em seguida enviar ao setor de compras para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 02/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042678** e o código CRC **C53BE098**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0042678



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

**Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000080	SEI0042673	02/05/2022	X	
2022RO000081	SEI0042675	02/05/2022	X	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 03/05/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0043577** e o  
código CRC **247FE82E**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0043577



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0043581/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Administração/São Cristovão,

Após análise e registro da Conformidade de Gestão, solicito encaminhamento ao setor de compras para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 03/05/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043581** e o código CRC **CA0397A0**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0043581

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

05/05/22 13:27

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 05Mai22

NUMERO : 2022R0000082

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 46395687/0015-08 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

DOCUMENTO WEB : 2022NE000037 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15813406000102022 - UASG MINUTA: 158392

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

REGISTRO DE ANULAÇÃO/REFORÇO/CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 2022NE000037 EMITIDO E  
M 02/05/2022 COMPRA: 15813406000102022 - UASG MINUTA: 158392.

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 05Mai22 13:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

05/05/22 13:27

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 05Mai22

NUMERO : 2022R0000082

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 46395687/0015-08 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

DOCUMENTO WEB : 2022NE000037 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401203			33903004	11.305,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 05Mai22 13:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

### Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

### Resultado da Verificação de Conformidade

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000082	SEI0045302	05/05/2022	X	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 05/05/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045314** e o código CRC **6720F465**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0045316/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Administração,

Após análise da Conformidade de gestão do documento SIAFI 2022RO000082, referente a anulação do empenho do fornecimento de gás, encaminho para providências devidas.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 05/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045316** e o código CRC **264C8D47**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0045316

## RE: NOTA DE EMPENHO 2022NE37-UASG 159392 CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Valdemar Alves da Costa Neto <valdemar.neto@ifs.edu.br>

Qui, 05/05/2022 11:40

Para: Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>; Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Sao Cristovao <direcao.scristovao@ifs.edu.br>

Prezado Diretor,

Entramos em contato com a empresa e fomos informados que realmente não é possível o fornecimento único de 1330 kg de gás por conta dos custos inerentes ao seguro de proteção. É bem verdade que na proposta havia a referência a 12 meses de prestação, porém, como no nosso pedido não dispunha dessa informação, a desconsideramos, o que gerou esse problema na comunicação. Outrossim, a empresa informou que o mercado não costuma trabalhar com esse tipo de demanda (entrega única), creio ser por isso que todas as nossas tentativas anteriores tenham dado errado.

Dessa forma sugiro que a administração avalie uma alteração na demanda para botijões de 13 ou 45 kg.

Informo que o empenho precisará ser cancelado, e caso haja mudança na demanda que os artefatos sejam atualizados e reenviados juntamente com este email, via SEI.

Att,



**Valdemar Alves da Costa Neto**  
 Administrador – SIAPE 1743872  
 Diretor de Licitações e Contratos  
 Instituto Federal de Sergipe  
 79 3711-1860

**De:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>

**Enviado:** quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:59

**Para:** Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>; Valdemar Alves da Costa Neto <valdemar.neto@ifs.edu.br>

**Cc:** Direcao Sao Cristovao <direcao.scristovao@ifs.edu.br>

**Assunto:** ENC: NOTA DE EMPENHO 2022NE37-UASG 159392 CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Prezados, Bom dia !

Diante dos inúmeros questionamentos e pedidos de documentação, referente a Dispensa de Licitação para Aquisição de GLP para o campus São Cristóvão, solicitamos orientação de como proceder no caso específico, uma vez que a empresa Ultragaz, informa que não será possível a entrega do item em caráter de urgência como tínhamos solicitado, como também informa que não faz entregas de venda na modalidade SPOT, somente de forma parcelada. A empresa ainda alega que na proposta encaminhada, ficou certo a contratação por 12 meses e com valores mensais de R\$ 11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais), conforme proposta em anexo, e não uma entrega única de igual montante.

Certos de podermos contar, mais uma vez, com a sua valiosa atenção, agradecemos antecipadamente.



**Diretoria de Administração do Campus São Cristovão**  
 BR 101, Km 96 - Povoado Quissamã  
 São Cristovão - SE  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
 55 79 3711.3083

**De:** Eric Francois Dupuit Camardelli <eric.camardelli@ultragaz.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 4 de maio de 2022 18:06

**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>

**Cc:** Erica Pereira <erica.pereira@ultragaz.com.br>

**Assunto:** RES: NOTA DE EMPENHO 2022NE37-UASG 159392 CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Prezados,

Boa noite,

Gentileza informar se a venda será uma venda unida ou mensal por 12 meses? Caso não, não será possível seguir com empenho.

Haverá formulação de contrato entre o órgão e a Ultragaz?

Essas informações não foram apresentadas no ato da solicitação de proposta no dia 27/04

"Prezados (as), boa tarde!

*Solicitamos proposta de preços conforme tabela abaixo, a fim de atender a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão, localizado à Rodovia BR 101, Km 96, s/n, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, conforme demanda abaixo:*

Nº ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, sendo 02 (duas) centrais, 01 (uma) composta por 06 (seis) tanques e outra composta por 01 (um) tanque, todos com capacidade de 190 kg	KG	1330
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha, envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO	03

*Favor enviar no formato de proposta comercial pelo meio eletrônico, contendo as informações da empresa, como CNPJ, endereço, e-mail, telefone de contato e dados bancários.*

**OBS: A proposta poderá ser enviada para apenas um dos itens ou para todos eles.**

**Por se tratar de dispensa de licitação, o prazo para envio da proposta é até amanhã (27/04/2022) às 16:00h."**

Atenciosamente,



**Eric François Dupuit  
Camardelli**  
Consultor Empresarial  
71 9 8191-8143  
[ultragaz.com.br]ultragaz.com.br

**De:** Eric Francois Dupuit Camardelli <eric.camardelli@ultragaz.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 4 de maio de 2022 15:52  
**Para:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>  
**Cc:** Erica Pereira <erica.pereira@ultragaz.com.br>  
**Assunto:** RES: NOTA DE EMPENHO 2022NE37-UASG 159392 CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Prezados,

Bom dia,

O processo ressalta a importância de instalação do sistema de GLP Granel.

Desta forma, temos processos que precisam ser concluídos.

Solicito o envio das documentação da dispensa de licitação: Edital, convocação e entre outros para prosseguir com processo.

Atenciosamente,



**Eric François Dupuit Camardelli**  
Consultor Empresarial  
71 9 8191-8143  
[ultragaz.com.br]ultragaz.com.br

Ultragaz - Interna

**De:** Diretoria de Administracao - Campus S. Cristovao <dam.sc@ifs.edu.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de maio de 2022 15:51  
**Para:** Eric Francois Dupuit Camardelli <eric.camardelli@ultragaz.com.br>  
**Assunto:** [EXTERNO] NOTA DE EMPENHO 2022NE37-UASG 159392 CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Prezados,

Segue em anexo a Nota de Empenho 2022NE37, da UASG 158392,(Aquisição de Gás), cujo material deve ser entregue no prazo de 10 dias.

**Local da entrega:** Coordenadoria de Almoxarifado IFS - Campus São Cristovão - Rodovia BR 101, KM 96, Povoado Quissamã - São Cristovão/SE CEP: 49.100-000. Horário de recebimento: das 07:30h às 11:30h. A partir das 13:30h até às 16:00h  
Tel. Almoxarifado (79)3711-3264

**Favor acusar recebimento.**

**OBS:** O fornecedor deve inserir na Nota Fiscal a devida Conta Bancária que receberá o crédito da obrigação.

Atenciosamente,



**Diretoria de  
Administração do Campus  
São Cristovão**  
BR 101, Km 96 - Povoado  
Quissamã  
São Cristovão - SE  
[www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)  
55 79 3711.3083

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

**DFD - MATERIAIS Nº 1/2022**

**MATERIAL/PRODUTO**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do material/produto.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE – COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CAN**

Responsável pela demanda:  
SHARLENE SANTANA DIAS

Matrícula/SIAPE:  
1675577

Cargo: Nutricionista

Lotação: Área de cocção – Campus São  
Cristóvão

E-mail: sharlene.santana@ifs.edu.br

Telefone: 3711-3066

Local: CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Data: 05/05/2022

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO  
AGROINDÚSTRIA**

Responsável pela demanda: CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA

Matrícula/SIAPE: 3158932

Cargo: Técnico em Laboratório de Agroindústria e Alimentos

Lotação: Agroindústria

E-mail: christian.almeida@ifs.edu.br

Telefone: 3711-3084

Local: CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Data: 05/05/2022

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Nome do Produto/Material:

PERMANENTE ( X )  
CONSUMO

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Critérios de Sustentabilidade:

Serão analisados nos estudos preliminares.

**DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS ITENS**

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):	Catmat	Setor Beneficiado
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg. Inclui instalação e teste de funcionamento.	UND	21	450,00	9.450,00	4138	CAN
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	Botijão 13 kg	03	105,00	315,00	461652	AGROINDÚSTRIA

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Grau de prioridade da aquisição: ALTA

Data estimada para a necessidade do item: MAIO /22

Tem vinculação ou dependência com outro item? NÃO

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)

**A Coordenação de Alimentação e Nutrição – CAN** do Instituto Federal de Sergipe, **CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO** oferece quatro refeições diárias, ou seja, desjejum, almoço, jantar e lanches (quando solicitados) perfazendo um total de aproximadamente 700 refeições diárias para os alunos dos regimes de residência e externos oriundos dos convênios com diversas prefeituras. Com o intuito de assegurar uma boa alimentação para os comensais é importante que o cardápio tenha uma grande variedade de alimentos implicando em garantia de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento dos alunos e comensais.

Os alunos do Instituto participam de aulas práticas no setor de **Agroindústria**. Sabe-se, atualmente, que a Agroindústria é uma das melhores alternativas de geração de renda. Neste sentido, torna-se necessário a aquisição de matérias-primas com a finalidade de executar aulas práticas no Laboratório de Processamento de Massas Alimentícias, Processamento de Alimentos de Origem Animal (Carnes e Leites) bem como nos Laboratórios de Microbiologia, Análises Físico-Químicas e Análises Sensoriais do Curso Técnico em Agroindústria que exige em suas formulações condimentos/temperos específicos para a elaboração de produtos cárneos, a exemplo, linguiças toscana e calabresa, marinados, salsicha, presunto, defumados e outros, e vegetais (frutas, hortaliças). Convém salientar que durante o desenvolvimento destas práticas pedagógicas é fundamental oferecer condições favoráveis ao educando, compatíveis com as exigências do mundo do trabalho, através de ciência e tecnologia, com a certeza de contribuir efetivamente para sua qualidade técnica profissional.

#### CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE (IN 5/2017, art. 21, inciso “d”)

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 5/2017 SG/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

São cristovão, 05 de maio de 2022.

Sharlene santana Dias

---

Assinatura do requisitante - CAN

Christian Alley de Aragão Almeida

---

Assinatura do requisitante- Agroindústria

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso “d”, art. 22)**

Nome: Christian Alley de Aragão Almeida

Matrícula/SIAPE: 3158932

Cargo: Técnico de Laboratório de Agroindústria

Lotação: Agroindústria

E-mail: christian.almeida@ifs.edu.br

Telefone: 3711-3052

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 5/2017 SG/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

São Cristovão, 05 de maio de 2022.

---

Christian Alley de Aragão Almeida

Assinatura do integrante técnico

OBS: Caso haja, anexar aos autos do processo a Portaria de Unidade Supridora.

**ENCAMINHAMENTO**

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade prevista no Plano Anual de Contratações:

ALINHAMENTO AO PAC <ano de contratação>	
Nº Item	Descrição
1	<Descrição do Item>
...	<Descrição do Item>

**Nota Explicativa:** Preencher conforme consta no Plano Anual de Contratações, obtido através do sistema PGC - Comprasnet.

Encaminha-se à PROAD / GADM / DADM, para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da Reitoria / Direção.

· Após autorização, a Reitoria / Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

**OBS:** Este documento deverá ser assinado pelo(a) integrante requisitante, pelo(a) integrante técnico, pelo(a) integrante administrativo, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA**, Coordenador(a), em 05/05/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY**, Diretor(a), em 05/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE SANTANA DIAS**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 05/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045339** e o código CRC **9ED65C75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO

DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

### **TERMO DE REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

(PROCESSO Nº 23289.000261/2022-60)

#### **1 DO OBJETO**

**Contratação de Serviço de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (P45) e (P13).**

**1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIF.	CATMAT	MEDIDA DE UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg.  <b>Inclui instalação e teste de funcionamento.</b>	4138	UND	21	450,00	9.450,00
02	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	461652	Botijão 13Kg	03	105,00	315,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.765,00</b>

1.1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

**1.1.1.1.** O órgão gerenciador será o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria, UASG 158134.

**1.1.1.2.** Órgãos participantes:

**1.1.1.2.4.** Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus São Cristóvão, UASG 158392.

#### **Órgão Participante: Campus São Cristóvão - UASG 158392**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIF.	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
01	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg. Inclui instalação e teste de funcionamento.	KG	6	15	21
02	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	BOTIJÃO 13 KG	01	03	03

#### **1.2 SUPRESSÃO**

#### **1.3 SUPRESSÃO**

#### **1.4 SUPRESSÃO**

1.5 A presente contratação será feita de forma imediata.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**A Coordenação de Alimentação e Nutrição – CAN** do Instituto Federal de Sergipe, **CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO** oferece quatro refeições diárias, ou seja, desjejum, almoço, jantar e lanches (quando solicitados) perfazendo um total de aproximadamente 700 refeições diárias para os alunos dos regimes de residência e externos oriundos dos convênios com diversas prefeituras. Com o intuito de assegurar uma boa alimentação para os comensais é importante que o cardápio tenha uma grande variedade de alimentos implicando em garantia de nutrientes essenciais para o bom desenvolvimento dos alunos e comensais.

Os alunos do Instituto participam de aulas práticas no setor de **Agroindústria**. Sabe-se, atualmente, que a Agroindústria é uma das melhores alternativas de geração de renda. Neste sentido, torna-se necessário a aquisição de matérias-primas com a finalidade de executar aulas práticas no Laboratório de Processamento de Massas Alimentícias, Processamento de Alimentos de Origem Animal (Carnes e Leites) bem como nos Laboratórios de Microbiologia, Análises Físico-Químicas e Análises Sensoriais do Curso

Técnico em Agroindústria que exige em suas formulações condimentos/temperos específicos para a elaboração de produtos cárneos, a exemplo, lingüiças toscana e calabresa, marinados, salsicha, presunto, defumados e outros, e vegetais (frutas, hortaliças). Convém salientar que durante o desenvolvimento destas práticas pedagógicas é fundamental oferecer condições favoráveis ao educando, compatíveis com as exigências do mundo do trabalho, através de ciência e tecnologia, com a certeza de contribuir efetivamente para sua qualidade técnica profissional.

## **2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A empresa fornecedora de Gás Liquefeito de Petróleo deverá:

3.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

3.2. Entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

3.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao campus ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituto;

3.4. Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

3.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

## **3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 Trata-se de aquisição de bem comum nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002, pois podem ser aferidos objetivamente critérios de desempenho e qualidade para aquisição.

## **4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de **05 dias** contados do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, até total atendimento do montante solicitado no presente termo de referência. no seguinte endereço na tabela abaixo, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

**5.1.1.** A entrega do material em outras UASG's deverá ser efetuada de acordo a confirmação de suas participações.

UASG	UG	ENDEREÇO	SETOR	TEL	RESPONSÁVEL
158392	IFS Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã - São Cristóvão/SE. CEP: 49.100-000 CNPJ: 10.728.444/0002-82	COAL Almoxarifado	(79) 3711-3059	Luiz Alberto Alves Santos

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05** dias, pelo responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10** dias, contados do recebimento provisório,

após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6 O fornecedor será responsável pelo descarregamento e acondicionamento do objeto em local determinado pelo órgão que receber o material.

## **5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **identificação do produto, marca, fabricante, descrição detalhada do produto e prazo de garantia;**

### **6.1.1.1 SUPRESSÃO:**

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7 DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

### **9.1.1 SUPRESSÃO**

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10 DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da

contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## **11 ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO**

### **11.1 SUPRESSÃO**

## **12 DO REAJUSTE**

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

### **13.1 SUPRESSÃO**

## **14 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS - SUPRESSÃO**

### **14.1 SUPRESSÃO:**

## **16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa moratória de **0,5 % (meio** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

16.2.3 multa compensatória de **10 % (dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes

de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

## 18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

### 18.1 SUPRESSÃO

Município de **São Cristóvão**, ..05..... de .....05.....de .....2022.....

SHARLENE SANTANA DIAS

NUTRICIONISTA

CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE AGROINDÚSTRIA E ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ALLEY DE ARAGAO ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 05/05/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 05/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE SANTANA DIAS, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 05/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVES LIMA, Diretor(a)**, em 21/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045370** e o código CRC **3DF20C85**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0045437/2022/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À DLC,

Considerando a necessidade de aquisição de gás para manutenção das atividades do refeitório do Campus, encaminhamos artefatos reformulados, conforme orientação via e-mail da Diretoria de licitação do IFS, conforme documento em anexo. Em tempo, informo que o empenho anterior já foi cancelado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LOPES DE CARVALHO, ADMINISTRADOR**, em 05/05/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045437** e o código CRC **60526F04**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0045437



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0045514/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Ao pregoeiro Fabiano,

Para nova pesquisa de preços para aferir preço de referência e lançamento de nova cotação eletrônica no prazo de 4 horas a contar de amanhã (06/05/2022).

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 05/05/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045514** e o código CRC **3F6A84D8**.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	SITES ESPECIALIZADOS (inciso III)			VALOR MÉDIA (R\$)
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg.	45KG	21	470,00	476,00	495,00	10.087,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	13KG	3	118,00	128,00	135,00	130,00

# Loja

&lt;

&gt;

 Show all

## Carga de Glp Botijão de 45 Kg – Supergasbras

**R\$476,00**

Produto: Gás Liquefeito de Petróleo  
Composição: Propano e Butano  
Peso: 45 kg  
Fabricante: Supergasbras Energia Ltda

1

**Comprar**REF: P45 Categoria: **CARGAS DE GÁS**

–	<b>Descrição</b>
---	------------------

Produto: Gás Liquefeito de Petróleo  
Composição: Propano e Butano  
Peso: 45 kg  
Fabricante: Supergasbras Energia Ltda

**DICAS DE SEGURANÇA**

- Mantenha o botijão em local ventilado;
- Recuse o botijão que não tiver gravado no corpo, lacre, as mesmas marcas de propriedade da Cia Distribuidora;
- Abra o lacre puxando-o pela aba lateral;
- Use somente mangueiras e reguladores (registros) aprovados pelo INMETRO e que tenham gravado a marca NBR. Troque-os a

**Carrinho de Compras**

Nenhum produto no carrinho.

**Categorias de Produtos**

- **ACESSÓRIOS**
- **ÁGUA MINERAL**
- **CARGAS DE GÁS**
- **GRÁTIS**
- **PANOS**
- **PRODUTOS DE LIMPEZA**
- **Sem categoria**

**Produtos****eBook - 500 Segredos Culinários**

R\$0,00

**Regulador Blister 1 KG / Uso Doméstico – 505/01 BTM**

R\$50,00

**Mangote Flexível para P45 Kg – 100 cm**

R\$45,00

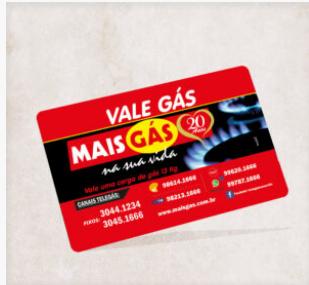
Precisa de Ajuda? **fale conosco**

cada 5 anos;  
 – Feche os registros após o uso;  
 – Nunca use fogareiros, lampiões ou similares diretamente sobre o botijão;  
 – Verifique sempre se há vazamentos utilizando água e sabão;  
 – Use sempre abraçadeiras para fixar a mangueira. Não emende a mangueira nem passe-a por trás do forno;  
 – Não utilize o botijão deitado;  
 – Nunca compre botijões de entregadores não autorizados. Você pode estar sendo enganado na quantidade, na qualidade e na segurança.



Avaliações (0)

## Produtos relacionados



Vale Gás – Carga de 13 Kg

R\$135,00

Comprar

### Nossos Números

📞 (51) 3044-1234

📞 (51) 3045-1666

📞 (51) 99620-1666

📞 (51) 99787-

### Loja Viamão

Av. Senador Salgado Filho, 11343

Sítio São José | Viamão

- Horário de atendimento-

De Segunda a Sábado

Das 8h às 21h

Domingos

9h às 14h

### Loja Alvorada

Av. Pres. Getúlio Vargas, 4507

Maria Regina |

Alvorada/RS

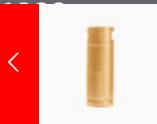
- Horário de atendimento-

De Segunda a Sábado

Das 8h 30min às 20h

Domingos

9h às 14h





Precisa de Ajuda? [fale conosco](#)

# CARGAS DE GÁS

Exibindo todos 6 resultados

Ordenação padrão



Carga de Glp  
Botijão de 13 Kg –  
Supergasbras  
R\$135,00

[Comprar ✓](#)

Carga de Glp  
Botijão de 2 Kg –  
Supergasbras  
R\$42,50

[Comprar](#)

Carga de Glp  
Botijão de 20 Kg –  
Supergasbras  
R\$220,00

[Comprar](#)

Carga de Glp  
Botijão de 45 Kg –  
Supergasbras  
R\$476,00

[Comprar](#)

Carga de Glp  
Botijão de 5 Kg –  
Supergasbras  
R\$58,00

[Comprar](#)

Vale Gás – Carga de  
13 Kg  
R\$135,00

[Comprar](#)

## Carrinho de Compras

Carga de Glp Botijão  
de 13 Kg –  
Supergasbras



1 x R\$135,00

**Subtotal:** R\$135,00

 [Ver carrinho](#)



[Finalizar compra](#)

## Filtrar por preço

[Filtrar](#)

Preço: **R\$40 –  
R\$480**

## Categorias de Produtos

- ACESSÓRIOS
- ÁGUA MINERAL
- CARGAS DE GÁS
- GRÁTIS
- PANOS
- PRODUTOS DE LIMPEZA
- Sem categoria

Precisa de Ajuda? [fale  
conosco](#)



eBook - 500

Segredos  
Culinários



R\$0,00

Regulador Blister

1 KG / Uso  
Doméstico –  
505/01 BTM



R\$50,00

Mangote Flexível  
para P45 Kg – 100  
cm



R\$45,00

Procurar Produtos

Pesquisar produtos...

#### Nossos Números

📞 (51) 3044-1234

📞 (51) 3045-1666

📞 (51) 99620-  
1666

📞 (51) 99787-  
1666

#### Loja Viamão

Av. Senador Salgado  
Filho, 11343  
Sítio São José | Viamão  
- Horário de  
atendimento-  
De Segunda a Sábado  
Das 8h às 21h  
Domingos  
9h às 14h

#### Loja Alvorada

Av. Pres. Getúlio Vargas,  
4507  
Maria Regina |  
Alvorada/RS  
- Horário de  
atendimento-  
De Segunda a Sábado  
Das 8h 30min às 20h  
Domingos  
9h às 14h

**MAIS GÁS**  
na sua vida



© 2020 MAIS GÁS NA SUA VIDA. All Rights Reserved | Site criado por WEB9 Agência digital

Precisa de Ajuda? **fale**  
conosco



Marca

Busque por

Aliança (7)

Jackwal (1)

SUPRGASBRAS (2)

Categoria

Eletrodomésticos (10)

Tipo de produto

Kit Instalação de Gás

Vendido por

Consigás Peças

Farligás

Guiga Gás Peças e Acessórios

Elite Gas

Hidroshop

Olist Store

Viva Gas

Avaliação

Forma de envio

## Resultados para gas p45

10 produtos encontrados

ordenar: [Relevância](#)



Gás doméstico e industrial botijão p-45

★★★★★ 1

R\$ 495,00



Vasilhame + gás doméstico e industrial botijão p-45

★★★★★

R\$ 1.450,00



Kit Instalação Gás 1 Botijão Central 1 P45/P13 Com Manômetro

★★★★★

R\$ 204,51

ou 2x de R\$ 102,26 sem juros



Conjunto Conexão De 2 Botijões Liquigás P45  
Jackwal Glp - 002385

★★★★★

R\$ 306,80

R\$ 291,46

ou 3x de R\$ 102,27 sem juros



Central De Gás Glp 2 P45 1,0 MT + Regulador 7kg

★★★★★

R\$ 192,45

ou 2x de R\$ 96,23 sem juros



Kit Cavalete 1/2 1 Manômetro Para Instalação 2 Botijão P45

★★★★★

R\$ 500,00

R\$ 475,30

ou 5x de R\$ 98,00 sem juros





Kit Cavalete 1/2 1 Manômetro Para Instalação 2

Botijão P45

★★★★★

R\$ 499,00

**R\$ 464,63**

ou 5x de R\$ 95,80 sem juros



Kit Cavalete 1/2 C/ 2 Manômetro P/instalação 2

Botijão P45 Glp

★★★★★

R\$ 599,00

**R\$ 535,44**

ou 6x de R\$ 92,00 sem juros



Central de Gás 2 P45 1,0 MT + Regulador + Registro

★★★★★

**R\$ 240,21**

ou 2x de R\$ 120,11 sem juros



Kit Cavalete 1/2 1 Manômetro Para Instalação 2

Botijão P45

★★★★★

R\$ 599,00

**R\$ 452,70**

ou 5x de R\$ 100,60 sem juros

1



[Veja outros conteúdos](#)

## Formas de pagamento



 certificados e segurança



### departamentos

ar e  
ventilação artesanato áudio automotivo

### marketplace

bebê  
beleza  
seus  
perfumaria  
**central de atendimento**

atendimento  
promoções

dia  
das  
mães

### serviços

câmera  
mp3  
e  
banho

arrendamento  
ou desistência

meus  
pedidos

troca  
devoluções

portal  
financeiro

### parcerias

celulares  
drone  
construções  
institucional  
bebê

assessoria  
portaria  
de  
fornecedores

portal  
financeiro

### compre pelo telefone

0800 773 3838  
segunda a sexta das 8 às 22h e  
sábado e domingo das 8 às 20h  
(exceto feriados)

compre também pelo chat  
online

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



FAÇA SEU PEDIDO AGORA!  
CADASTRE-SE

[NOVOLAR](#)[PRODUTOS](#)[CARTÃO NOVOLAR](#)[NOVOLAR FIDELIDADE](#)[BLOG](#)[EMPRÉSTIMOS](#)[COMENTÁRIOS](#)

[Início](#) / Nacional Gás - Gás de Cozinha



Gás de Cozinha Nacional Gás 13 kg, com entrega em toda Zona Urbana de Iguatu ce.

Peça seu gás pelo telefone/whatsapp 88 999333478 para pagamento em dinheiro ou escolha o "Pagamento Manual" no fim do pedido e pague apenas R\$ 118,00.

O botijão de gás de 13 quilos, também conhecido como botijão de gás P13, é o gás de cozinha comum amplamente utilizado nos fogões residenciais em todo país. Seu principal uso está no preparo de alimentos e é altamente seguro, contendo dispositivo térmico de segurança chamado de plugue fusível.

## Produtos relacionados

### Nacional Gás - Gás de Cozinha

SKU: 2489

~~R\$ 122,00~~ R\$ 118,00

Quantidade

1

[Adicionar ao carrinho](#)



[Comprar](#)

### Pagamento e Entrega

#### Pagamento:

Para pagamento parcelado em até 12x aqui pelo site escolha a opção "**Mercado Pago**"

Para pagamento em dinheiro, cartão novolar, pix, transferência bancária, pic pay, cartão de débito ou link de pagamento escolha a opção "**Pagamento Manual**" e após a conclusão do pedido solicite informações pelo whats 88 9 9933-3478.

Para pagamento via cartão de crédito em 1x escolha a opção **Cartões de crédito**, poderá preencher os dados do cartão de crédito diretamente no site ou solicitar o link de pagamento no whats 88 9 9933-3478.

#### Entrega:

Para retirar diretamente em nossa loja escolha a opção **Retirada na Loja**.

Para entrega na cidade de Iguatu escolha a opção **Zona Urbana de Iguatu**.



Novolar Construções:

Olá Bem-vindo ao site. Eu sou um atendente real, se precisar só chamar!

Clique para responder



1

Vamos conversar por chat

OCLIQUE UM CUPOM DE DESCONTO EM SUA PRIMEIRA COMPRA EM NOSSO SITE

O que você procura...



 FAÇA SEU CADASTRO AGORA!



NOVOLAR

PRODUTOS

CARTÃO NOVOLAR

NOVOLAR FIDELIDADE

BLOG

EMPRÉSTIMOS

COMENTÁRIOS



Ultragaz - Gás de Cozinha

R\$ 117,00 R\$ 113,00

Lavanderia de Cimento -  
Super Reforçada

R\$ 153,34 R\$ 115,00

Porta Metalon

R\$ 746,67 R\$ 560,00

Janela Metalon

R\$ 573,34 R\$ 430,00

### Loja Principal

Av. Cruzeiro do Sul, 68  
Alto do Jucá - Iguatu / Ce  
Cep: 63502-330  
Tel: (88) 3581-2045  
(88) 9 9933-3478

### Loja

[Ofertas](#)  
[Banheiro](#)  
[Gás de Cozinha](#)  
[Iluminação](#)  
[Ferramentas](#)  
[Portas e Janelas](#)  
[Tintas e Acessórios](#)

### Detalhes

[Cartão Novolar](#)  
[Novolar Fidelidade](#)  
[Empréstimos](#)  
[Nosso Blog](#)  
[Contato](#)  
[Quem somos](#)  
[Trocas e Devoluções](#)  
[Privacidade e Segurança](#)

### Receba dicas e ofertas

Insira o seu email aqui \*

[Inscrir-se](#)

All visitors

0 - 6 - 5 - 4 - 3

### Junte-se a nós!



© 2021 por Novolar Construções.

Novolar Comercio de Materiais de Construções Ltda. -  
CNPJ: 05.253.362/0001-08  
Av. Cruzeiro do Sul, 68 - Alto do Jucá - Iguatu / Ce  
Cep: 63502-330  
novolar@novolarconstrucoes.com.br  
Telefone: (88) 3581-2045 e (88) 9 9933-3478

### Segurança

Ambiente 100% Seguro.  
Sua Informação é Protegida  
Pela Criptografia SSL 256-Bit.

### Métodos de Pagamentos Aceitos



Novolar Construções:

Olá  Bem-vindo ao site. Eu sou um  
atendente real, se precisar só chamar!

[Clique para responder](#)



- (47) 3473-6068
- [Minha conta](#)
- [0 itens em seu carrinho](#)

Digite sua busca



[Todo o site](#)

- [Home](#)
- [Quem somos](#)
- [Produtos](#)
- [Segurança](#)
- [Dicas para você](#)
  - [Notícias](#)
  - [Segredos de cozinha](#)
  -
- [Trabalhe conosco](#)
- [Contato](#)

Você está em: [Produtos](#) Carga de GLP de 45 kg

## Carga de GLP em Botijão de gás P45 (45 kg)



- **R\$ 470,00**

[Comprar](#)



•

- Ou peça por telefone:

 (47) 3473-6068

- Entrega somente em Joinville/SC.

## Sobre este produto

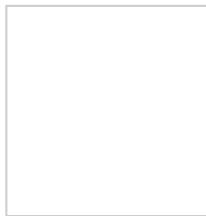
Diversos segmentos podem utilizar o P-45 como fonte de energia, como condomínios, indústrias, hospitais, bares, restaurantes, farmácias, balonismo entre outras atividades. Dentre todos os modelos de botijões de gás, este é, sem dúvida, um dos mais versáteis em termos de aplicações. Ele pode atender aos mais diversos segmentos acima descritos. Nas residências, pode ser utilizado no aquecimento de ambientes e de água – além, é claro, do tradicional uso em fogões e fornos. Na indústria, é utilizado em atividades de oxicorte (corte de chapa metálica com GLP e oxigênio industrial) e aquecimento em geral. Nos hospitais, pode ser utilizado para a esterilização de objetos, cocção dos alimentos, entre outros.

## Informações adicionais

O sistema de segurança do P-45 é composta pela válvula de sobre pressão. Se a pressão de vapor interna proporcionar um valor acima de 17,5 kgf/cm<sup>2</sup>, a mola que compõe o sistema se comprime e abre o dispositivo para a liberação do gás até atingir a pressão máxima evitando, assim, qualquer tipo de problema estrutural na solda.

Outro ponto importante é que se deve seguir à risca a correta instalação dos equipamentos e dos cilindros. Todas as orientações legais e técnicas para isso são encontradas na norma NBR 13.523, Central de GLP, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a ABNT.

## Outros produtos



PAGUE  
COM PIX



Carga de  
GLP de 8kg

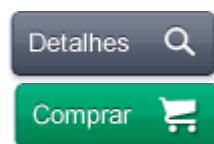
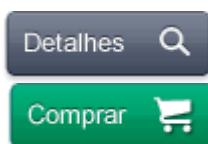
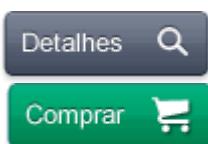


Carga de  
GLP de 13kg

R\$

R\$ 90,00

R\$ 128,00



- [Prestação de serviços](#)
  - [Compre gás online](#)
  - [Pacotes para sua casa](#)
  - [Produtos para sua empresa](#)
- Dicas para você
  - [Dicas de segurança](#)
  - [Segredos de cozinha](#)
  - [Notícias](#)
- Transoliveira Gás
  - Rua Benjamin Constant, 4357 Bairro Glória, Joinville/SC.
  - CEP 89217-001
  - (47) 3473-6068

© 2022 Transoliveira. Todos os direitos reservados.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	SITES ESPECIALIZADOS (inciso III)			VALOR MÉDIA (R\$)	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg.	45KG	21	470,00	476,00	495,00	480,33	R\$ 10.087,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	13KG	3	118,00	128,00	135,00	381,00	R\$ 1.143,00
								R\$ 11.230,00

# Loja

&lt;

&gt;

 Show all

## Carga de Glp Botijão de 45 Kg – Supergasbras

**R\$476,00**

Produto: Gás Liquefeito de Petróleo  
Composição: Propano e Butano  
Peso: 45 kg  
Fabricante: Supergasbras Energia Ltda

1

**Comprar**REF: P45 Categoria: **CARGAS DE GÁS**

–	<b>Descrição</b>
---	------------------

Produto: Gás Liquefeito de Petróleo  
Composição: Propano e Butano  
Peso: 45 kg  
Fabricante: Supergasbras Energia Ltda

**DICAS DE SEGURANÇA**

- Mantenha o botijão em local ventilado;
- Recuse o botijão que não tiver gravado no corpo, lacre, as mesmas marcas de propriedade da Cia Distribuidora;
- Abra o lacre puxando-o pela aba lateral;
- Use somente mangueiras e reguladores (registros) aprovados pelo INMETRO e que tenham gravado a marca NBR. Troque-os a

**Carrinho de Compras**

Nenhum produto no carrinho.

**Categorias de Produtos**

- ACESSÓRIOS
- ÁGUA MINERAL
- CARGAS DE GÁS
- GRÁTIS
- PANOS
- PRODUTOS DE LIMPEZA
- Sem categoria

**Produtos****eBook - 500 Segredos Culinários**

R\$0,00

**Regulador Blister 1 KG / Uso Doméstico – 505/01 BTM**

R\$50,00

**Mangote Flexível para P45 Kg – 100 cm**

R\$45,00

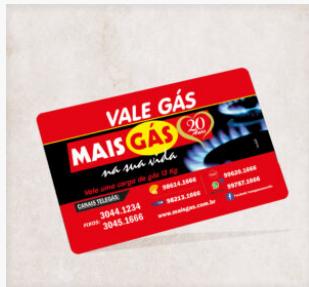
Precisa de Ajuda? **fale conosco**

cada 5 anos;  
 – Feche os registros após o uso;  
 – Nunca use fogareiros, lampiões ou similares diretamente sobre o botijão;  
 – Verifique sempre se há vazamentos utilizando água e sabão;  
 – Use sempre abraçadeiras para fixar a mangueira. Não emende a mangueira nem passe-a por trás do forno;  
 – Não utilize o botijão deitado;  
 – Nunca compre botijões de entregadores não autorizados. Você pode estar sendo enganado na quantidade, na qualidade e na segurança.



Avaliações (0)

## Produtos relacionados



Vale Gás – Carga de 13 Kg

R\$135,00

Comprar

### Nossos Números

📞 (51) 3044-1234

📞 (51) 3045-1666

📞 (51) 99620-1666

📞 (51) 99787-

### Loja Viamão

Av. Senador Salgado Filho, 11343

Sítio São José | Viamão

- Horário de atendimento-

De Segunda a Sábado

Das 8h às 21h

Domingos

9h às 14h

### Loja Alvorada

Av. Pres. Getúlio Vargas, 4507

Maria Regina |

Alvorada/RS

- Horário de atendimento-

De Segunda a Sábado

Das 8h 30min às 20h

Domingos

9h às 14h



Precisa de Ajuda? **fale conosco**



&lt;



&gt;

Precisa de Ajuda? [fale](#)  
[conosco](#)



# CARGAS DE GÁS

Exibindo todos 6 resultados

Ordenação padrão



Carga de Glp  
Botijão de 13 Kg –  
Supergasbras  
R\$135,00

[Comprar ✓](#)

Carga de Glp  
Botijão de 2 Kg –  
Supergasbras  
R\$42,50

[Comprar](#)

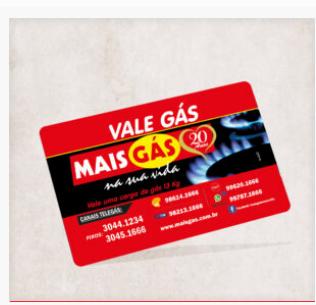
Carga de Glp  
Botijão de 20 Kg –  
Supergasbras  
R\$220,00

[Comprar](#)

Carga de Glp  
Botijão de 45 Kg –  
Supergasbras  
R\$476,00

[Comprar](#)

Carga de Glp  
Botijão de 5 Kg –  
Supergasbras  
R\$58,00

[Comprar](#)

Vale Gás – Carga de  
13 Kg  
R\$135,00

[Comprar](#)

## Carrinho de Compras

Carga de Glp Botijão  
de 13 Kg –  
Supergasbras



1 x R\$135,00

**Subtotal:** R\$135,00

 [Ver carrinho](#)



[Finalizar compra](#)

## Filtrar por preço



[Filtrar](#)

Preço: R\$40 –  
R\$480

## Categorias de Produtos

- ACESSÓRIOS
- ÁGUA MINERAL
- CARGAS DE GÁS
- GRÁTIS
- PANOS
- PRODUTOS DE LIMPEZA
- Sem categoria

Precisa de Ajuda? [fale conosco](#)



eBook - 500

Segredos  
Culinários



R\$0,00

Regulador Blister

1 KG / Uso  
Doméstico –  
505/01 BTM



R\$50,00

Mangote Flexível  
para P45 Kg – 100  
cm



R\$45,00

Procurar Produtos

Pesquisar produtos...

#### Nossos Números

📞 (51) 3044-1234

📞 (51) 3045-1666

📞 (51) 99620-  
1666

📞 (51) 99787-  
1666

#### Loja Viamão

Av. Senador Salgado  
Filho, 11343  
Sítio São José | Viamão  
- Horário de  
atendimento-  
De Segunda a Sábado  
Das 8h às 21h  
Domingos  
9h às 14h

#### Loja Alvorada

Av. Pres. Getúlio Vargas,  
4507  
Maria Regina |  
Alvorada/RS  
- Horário de  
atendimento-  
De Segunda a Sábado  
Das 8h 30min às 20h  
Domingos  
9h às 14h

**MAIS GÁS**  
na sua vida



© 2020 MAIS GÁS NA SUA VIDA. All Rights Reserved | Site criado por WEB9 Agência digital

Precisa de Ajuda? **fale**  
conosco



Marca

Busque por

Aliança (7)

Jackwal (1)

SUPRGASBRAS (2)

Categoria

Eletrodomésticos (10)

Tipo de produto

Kit Instalação de Gás

Vendido por

Consigás Peças

Farligás

Guiga Gás Peças e Acessórios

Elite Gas

Hidroshop

Olist Store

Viva Gas

Avaliação

Forma de envio

## Resultados para gas p45

10 produtos encontrados

ordenar: [Relevância](#)



Gás doméstico e industrial botijão p-45

★★★★★ 1

R\$ 495,00



Vasilhame + gás doméstico e industrial botijão p-45

★★★★★

R\$ 1.450,00



Kit Instalação Gás 1 Botijão Central 1 P45/P13 Com Manômetro

★★★★★

R\$ 204,51

ou 2x de R\$ 102,26 sem juros



Conjunto Conexão De 2 Botijões Liquigás P45  
Jackwal Glp - 002385

★★★★★

R\$ 306,80

R\$ 291,46

ou 3x de R\$ 102,27 sem juros



Central De Gás Glp 2 P45 1,0 MT + Regulador 7kg

★★★★★

R\$ 192,45

ou 2x de R\$ 96,23 sem juros



Kit Cavalete 1/2 1 Manômetro Para Instalação 2 Botijão P45

★★★★★

R\$ 500,00

R\$ 475,30

ou 5x de R\$ 98,00 sem juros





Kit Cavalete 1/2 1 Manômetro Para Instalação 2

Botijão P45

★★★★★

R\$ 499,00

**R\$ 464,63**

ou 5x de R\$ 95,80 sem juros



Kit Cavalete 1/2 C/ 2 Manômetro P/instalação 2

Botijão P45 Glp

★★★★★

R\$ 599,00

**R\$ 535,44**

ou 6x de R\$ 92,00 sem juros



Central de Gás 2 P45 1,0 MT + Regulador + Registro

★★★★★

**R\$ 240,21**

ou 2x de R\$ 120,11 sem juros



Kit Cavalete 1/2 1 Manômetro Para Instalação 2

Botijão P45

★★★★★

R\$ 599,00

**R\$ 452,70**

ou 5x de R\$ 100,60 sem juros

1



[Veja outros conteúdos](#)

## Formas de pagamento



 certificados e segurança



### departamentos

ar e  
ventilação artesanato áudio automotivo

### marketplace

bebê  
beleza  
seus  
perfumaria  
**central de atendimento**

atendimento  
promoções

dia  
das  
mães

### serviços

carga  
câmera  
mp3  
e  
banho

arrendamento  
ou desistência

meus  
pedidos

trocaram

devoluções

portal  
financeiro

### parcerias

celulares  
castro  
drone  
galu  
institucional  
bebê

assessoria  
porta  
louca  
domingo  
fornecedores

portal  
financeiro

### compre pelo telefone

0800 773 3838  
segunda a sexta das 8 às 22h e  
sábado e domingo das 8 às 20h  
(exceto feriados)

compre também pelo chat  
online

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



FAÇA SEU CADASTRO-SE

[NOVOLAR](#)[PRODUTOS](#)[CARTÃO NOVOLAR](#)[NOVOLAR FIDELIDADE](#)[BLOG](#)[EMPRÉSTIMOS](#)[COMENTÁRIOS](#)

[Início](#) / Nacional Gás - Gás de Cozinha



Gás de Cozinha Nacional Gás 13 kg, com entrega em toda Zona Urbana de Iguatu ce.

Peça seu gás pelo telefone/whatsapp 88 999333478 para pagamento em dinheiro ou escolha o "Pagamento Manual" no fim do pedido e pague apenas R\$ 118,00.

O botijão de gás de 13 quilos, também conhecido como botijão de gás P13, é o gás de cozinha comum amplamente utilizado nos fogões residenciais em todo país. Seu principal uso está no preparo de alimentos e é altamente seguro, contendo dispositivo térmico de segurança chamado de plugue fusível.

## Produtos relacionados

### Nacional Gás - Gás de Cozinha

SKU: 2489

~~R\$ 122,00~~ R\$ 118,00

Quantidade

1

[Adicionar ao carrinho](#)



[Comprar](#)

### Pagamento e Entrega

#### Pagamento:

Para pagamento parcelado em até 12x aqui pelo site escolha a opção "**Mercado Pago**"

Para pagamento em dinheiro, cartão novolar, pix, transferência bancária, pic pay, cartão de débito ou link de pagamento escolha a opção "**Pagamento Manual**" e após a conclusão do pedido solicite informações pelo whats 88 9 9933-3478.

Para pagamento via cartão de crédito em 1x escolha a opção **Cartões de crédito**, poderá preencher os dados do cartão de crédito diretamente no site ou solicitar o link de pagamento no whats 88 9 9933-3478.

#### Entrega:

Para retirar diretamente em nossa loja escolha a opção **Retirada na Loja**.

Para entrega na cidade de Iguatu escolha a opção **Zona Urbana de Iguatu**.



Novolar Construções:

Olá Bem-vindo ao site. Eu sou um atendente real, se precisar só chamar!

[Clique para responder](#)



1

[Vamos conversar por chat](#)

OCLIQUE UM CUPOM DE DESCONTO EM SUA PRIMEIRA COMPRA EM NOSSO SITE

O que você procura...



 FAÇA SEU CADASTRO AGORA!



NOVOLAR

PRODUTOS

CARTÃO NOVOLAR

NOVOLAR FIDELIDADE

BLOG

EMPRÉSTIMOS

COMENTÁRIOS



Ultragaz - Gás de Cozinha

R\$ 117,00 R\$ 113,00

Lavanderia de Cimento -

Super Reforçada

R\$ 153,34 R\$ 115,00

Porta Metalon

R\$ 746,67 R\$ 560,00

Janela Metalon

R\$ 573,34 R\$ 430,00

### Loja Principal

Av. Cruzeiro do Sul, 68

Alto do Jucá - Iguatu / Ce

Cep: 63502-330

Tel: (88) 3581-2045

(88) 9 9933-3478

### Loja

[Ofertas](#)

[Banheiro](#)

[Gás de Cozinha](#)

[Iluminação](#)

[Ferramentas](#)

[Portas e Janelas](#)

[Tintas e Acessórios](#)

### Detalhes

[Cartão Novolar](#)

[Novolar Fidelidade](#)

[Empréstimos](#)

[Nosso Blog](#)

[Contato](#)

[Quem somos](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Privacidade e Segurança](#)

### Receba dicas e ofertas

Insira o seu email aqui \*

[Inscrir-se](#)

All visitors

0 - 6 - 5 - 4 - 3

### Junte-se a nós!



© 2021 por Novolar Construções.

Novolar Comercio de Materiais de Construções Ltda. -

CNPJ: 05.253.362/0001-08

Av. Cruzeiro do Sul, 68 - Alto do Jucá - Iguatu / Ce

Cep: 63502-330

novolar@novolarconstrucoes.com.br

Telefone: (88) 3581-2045 e (88) 9 9933-3478

### Segurança

Ambiente 100% Seguro.

Sua Informação é Protegida

Pela Criptografia SSL 256-Bit.

### Métodos de Pagamentos Aceitos



Novolar Construções:

Olá  Bem-vindo ao site. Eu sou um atendente real, se precisar só chamar!

[Clique para responder](#)



- (47) 3473-6068
- [Minha conta](#)
- [0 itens em seu carrinho](#)

Digite sua busca



[Todo o site](#)

- [Home](#)
- [Quem somos](#)
- [Produtos](#)
- [Segurança](#)
- [Dicas para você](#)
  - [Notícias](#)
  - [Segredos de cozinha](#)
  -
- [Trabalhe conosco](#)
- [Contato](#)

Você está em: [Produtos](#) Carga de GLP de 45 kg

## Carga de GLP em Botijão de gás P45 (45 kg)



- **R\$ 470,00**

[Comprar](#)



•

- Ou peça por telefone:

 (47) 3473-6068

- Entrega somente em Joinville/SC.

## Sobre este produto

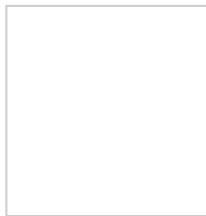
Diversos segmentos podem utilizar o P-45 como fonte de energia, como condomínios, indústrias, hospitais, bares, restaurantes, farmácias, balonismo entre outras atividades. Dentre todos os modelos de botijões de gás, este é, sem dúvida, um dos mais versáteis em termos de aplicações. Ele pode atender aos mais diversos segmentos acima descritos. Nas residências, pode ser utilizado no aquecimento de ambientes e de água – além, é claro, do tradicional uso em fogões e fornos. Na indústria, é utilizado em atividades de oxicorte (corte de chapa metálica com GLP e oxigênio industrial) e aquecimento em geral. Nos hospitais, pode ser utilizado para a esterilização de objetos, cocção dos alimentos, entre outros.

## Informações adicionais

O sistema de segurança do P-45 é composta pela válvula de sobre pressão. Se a pressão de vapor interna proporcionar um valor acima de 17,5 kgf/cm<sup>2</sup>, a mola que compõe o sistema se comprime e abre o dispositivo para a liberação do gás até atingir a pressão máxima evitando, assim, qualquer tipo de problema estrutural na solda.

Outro ponto importante é que se deve seguir à risca a correta instalação dos equipamentos e dos cilindros. Todas as orientações legais e técnicas para isso são encontradas na norma NBR 13.523, Central de GLP, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a ABNT.

## Outros produtos



**PAGUE  
COM PIX**



**Carga de  
GLP de 8kg**

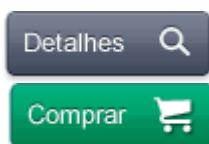
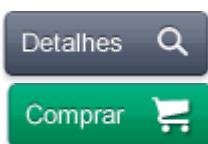


**Carga de  
GLP de 13kg**

R\$

R\$ 90,00

R\$ 128,00



- [Prestação de serviços](#)
  - [Compre gás online](#)
  - [Produtos para sua casa](#)
  - [Produtos para sua empresa](#)
- Dicas para você
  - [Dicas de segurança](#)
  - [Segredos de cozinha](#)
  - [Notícias](#)
- Transoliveira Gás
  - Rua Benjamin Constant, 4357 Bairro Glória, Joinville/SC.
  - CEP 89217-001
  - (47) 3473-6068

© 2022 Transoliveira. Todos os direitos reservados.

Data e hora da consulta: 05/05/2022 18:00  
 Usuário: \*\*\*.294.375-\*\*

**Pré-empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	PE	6

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VCONTN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2022	23289.000261/2022-60	-	11.230,00

**Favorecido**

Favorecido não informado.

**Descrição**

Atender despesa com aquisição de Gás, processo 23289.000261/2022-60

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

**Operações**

Data	Operação	Valor
05/05/2022	Inclusão	10.217,00
05/05/2022	Reforço	1.013,00

Versão	Data/Hora	Operação
001	05/05/2022 17:59:45	Alteração

05/05/22 18:02

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 05Mai22

NUMERO : 2022RO000086

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000006 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÁS, PROCESSO 23289.000261/2022-60

LANCADO POR : 98929437591 - MARCIO UG : 158392 05Mai22 17:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

05/05/22 18:02

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 05Mai22

NUMERO : 2022RO000086

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000006 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				10.217,00

LANCADO POR : 98929437591 - MARCIO UG : 158392 05Mai22 17:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

05/05/22 18:02

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 05Mai22

NUMERO : 2022RO000087

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000006 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

ALTERAÇÃO PARA COMPLEMENTAR O VALOR FACE A NOVA PLANILHA DE PREÇOS, CONFORME CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 23289.000261/2022-60

LANCADO POR : 98929437591 - MARCIO UG : 158392 05Mai22 17:59

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

05/05/22 18:02

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 05Mai22

NUMERO : 2022RO000087

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000006 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401217				1.013,00

LANCADO POR : 98929437591 - MARCIO UG : 158392 05Mai22 17:59

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0045736/2022/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

**À Coordenação de Conformidade de Registro de Gestão**

**Senhora Patrícia,**

Para visto do registro da conformidade de registro de gestão pela(s) emissão(es) do(s) documento(s) contábil(eis), principalmente no tocante as RO's 2022000086 a 87, após o visto, enviar processo para DLC para prosseguimento dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,

**Márcio Alexandre Cruz Rosa  
Técnico em Contabilidade  
CEO**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALEXANDRE CRUZ ROSA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/05/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019/2020/Decreto%2010.543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045736** e o código CRC **377402AA**.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUA

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

05/05/2022 18:12:43

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 06/05/2022, a partir das 08:00.

## Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Nº da Cotação Eletrônica

00009/2022

Quantidade de Itens

2

Total de Itens Incluídos

2

Lei

Lei nº 8666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

## Objeto

Contratação de Serviço de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P45) e (P13) - Item 01 Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg, TOTAL 21. Item 02 Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 06/05/2022 às 12:00

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

Pedido de Cotação



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

### **Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

### **Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022RO000086	SEI0045733	05/05/2022	X	
2022RO000087				



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046003** e o código CRC **EAC48AC6**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0046017/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Administração/SC,

Ao realizar a análise da documentação observou-se um erro no valor médio e total do item 2 ( gás liquefeito de petróleo, botijões de 13 kg). O valor total deveria ser de R\$ 381,00 e foi lançado como R\$ 1143,00. Desse modo, encaminho para solicitação de correção junto à DLC. Após as devidas correções, encaminhar processo à GCOF/SC, visando a anulação parcial do pre empenho e demais providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046017** e o código CRC **1A1E6968**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0046135/2022/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Licitações e Contratos,

Mediante solicitação do Setor de Conformidade do Campus, encaminho para ciência e providências, relativas às observações dispostas no despacho SEI Nº 46017.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LOPES DE CARVALHO, ADMINISTRADOR**, em 06/05/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046135** e o código CRC **E607846D**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046135



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0046162/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Ao pregoeiro Fabiano,

Para correção.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046162** e o código CRC **E1A434B5**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046162





**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Marca</b>
JULIA REZENDE 13788969717	CRUZ44.886.608/0001-30	12.600,00	06/05/2022 10:37:28	OLIVA GÁS

**Propostas/Lances (5 melhores)**

<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>
10.000,00	44.886.608/0001-30	06/05/2022 12:07:02

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Adjudicado por FABIANO ARAUJO E ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: JULIA REZENDE CRUZ 13788969717, CNPJ/CPF: 44.886.608/0001-30, Lance: 10.000,00.	06/05/2022 16:46:03
Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		06/05/2022 16:53:06

**Item: 2**

**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Marca</b>
JULIA REZENDE 13788969717	CRUZ44.886.608/0001-30	750,00	06/05/2022 10:37:28	OLIVA GÁS

**Propostas/Lances (5 melhores)**

<b>Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Horário</b>
750,00	44.886.608/0001-30	06/05/2022 10:37:28

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Adjudicado por FABIANO ARAUJO E ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: JULIA REZENDE CRUZ 13788969717, CNPJ/CPF: 44.886.608/0001-30, Lance: 750,00, Negociado para: 381,00. Após esclarecimento sobre o lançamento equivocado do valor de referência, em negociação o licitante concordou em fornecer a este preço.	06/05/2022 16:50:45
Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		06/05/2022 16:53:06

**Eventos da Cotação/Dispensa**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		06/05/2022 16:53:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, em 06/05/2022, às 16h53.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/05/2022, às 12h13, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



## EC COMERCIO & DISTRIBUIDORA

44.886.608/0001-30

[eccdistribuidora@gmail.com](mailto:eccdistribuidora@gmail.com)

Banco 001 / Agência 3517-3 / Conta 51.664-3

## PROPOSTA

Ao Sr Responsável do setor de compras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Industrial 45 kg	21	R\$ 476,19	R\$ 10.000,00
2	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico 13 kg	03	R\$ 127,00	R\$ 381,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.381,00</b>

- Validade da proposta: **60 (sessenta)** dias
- Prazo de entrega: **05 (cinco)** dias (após o recebimento da NE no e-mail)

Rio de janeiro, 06 de maio de 2022.

Júlia Rezende Cruz

Responsável



## EC COMERCIO & DISTRIBUIDORA

44.886.608/0001-30

[eccdistribuidora@gmail.com](mailto:eccdistribuidora@gmail.com)

Banco 001 / Agência 3517-3 / Conta 51.664-3



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **44.886.608/0001-30**  
Razão Social: **JULIA REZENDE CRUZ \*\*\*.889.697-\*\***  
Nome Fantasia: **EC COMERCIO E DISTRIBUIDORA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/01/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>19/07/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>23/05/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/07/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0046520/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Senhor Diretor da DLC,

1. Em atendimento ao despacho 46017, informo que foi corrigida a planilha conforme solicitado.
2. Na oportunidade, informo que, considerando que o valor do pre-empenhado era superior ao valor orçado para cotação, o processo seguiu seu fluxo e houve uma empresa interessada, que resultou em sua homologação no valor total de R\$ 10.381,00. Desta forma, segue o processo para os demais encaminhamentos necessários.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046520** e o código CRC **D0603D42**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0046521/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

A DG São Cristóvão,

1. Segue o processo para empenho.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046521** e o código CRC **1926D84A**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046521



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0046524/2022/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Senhor Gerente,

Conforme despacho anterior, segue o presente processo para o devido empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046524** e o código CRC **FB290576**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046524

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

09/05/22 09:20

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 09Mai22

NUMERO : 2022R0000089

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 44886608/0001-30 JULIA REZENDE CRUZ 13788969717

DOCUMENTO WEB : 2022NE000041 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15813406000092022 - UASG MINUTA: 158392

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VMATEN0100N

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GAS CONFORME PROCESSO 23289000260/2022-60

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 09Mai22 09:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

09/05/22 09:20

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 09Mai22

NUMERO : 2022R0000089

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO : 44886608/0001-30 JULIA REZENDE CRUZ 13788969717

DOCUMENTO WEB : 2022NE000041 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			33903004	
					10.381,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 09Mai22 09:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

09/05/22 09:19

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 09Mai22

NUMERO : 2022R0000088

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000006 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 339030 152568 VCONTN0100N

OBSERVACAO

ANULAÇÃO PARA FAZER EMPENHO

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 09Mai22 09:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)\_\_\_\_\_

09/05/22 09:19

USUARIO : WILTON

DATA EMISSAO : 09Mai22

NUMERO : 2022R0000088

UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000006 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401218				11.230,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 09Mai22 09:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) \_\_\_\_\_  
09/05/22 09:18 DETAORC USUARIO : WILTON  
DATA EMISSAO : 09Mai22 ESPECIE: 2 NUMERO : 2022ND000048  
UG/GESTAO EMITENTE : 158392/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: 14303 DATA : 21Jan22 IDOC :  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:  
DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO PAARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÕES DE GAS  
CONFORME PROCESSO 23289.000261/2022-60

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9030		152568	VCONTN0100N	10.381,00
A	000000	9030		152568	VMATEN0100N	10.381,00

LANCADO POR : 72262494568 - WILTON UG : 158392 09Mai22 09:09  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 09/05/2022 10:11

Usuário: \*\*\*.624.945-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158392	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0002-82	ROD BR 101 KM 96	49100-000
Município	UF	Telefone
SAO CRISTOVAO	SE	(79) 3711-3080 OU 3054

Ano	Tipo	Número
2022	NE	41

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	339030	152568	VMATEN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2022	Global	23289.000261/2022-60	0,0000	10.381,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
44.886.608/0001-30	JULIA REZENDE CRUZ 13788969717	
Endereço		22765-225
SILVESTRE TRAVASSOS 49 ANIL		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

**Descrição**

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GAS CONFORME PROCESSO 23289000260/2022-60

**Local da Entrega**

SÃO CRISTÓVÃO/SE

**Informação Complementar**

15813406000092022 - UASG Minuta: 158392

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/05/2022 10:09:17	Alteração

Comprovante (0046776)

SEI 23289.000261/2022-60 / pg. 198

**Data e hora da consulta:** 09/05/2022 10:11  
**Usuário:** \*\*\*.624.945-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.381,00

#### Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO INDUSTRIAL	10.000,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/05/2022	Inclusão	21,00000	476,1905	10.000,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00002 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO	381,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/05/2022	Inclusão	3,00000	127,0000	381,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARCO ARLINDO A. M. NERY  
\*\*\*.207.265-\*\*  
09/05/2022 10:09:17

##### Gestor Financeiro

WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA  
\*\*\*.624.945-\*\*  
09/05/2022 09:16:57



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0046779/2022/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezada

Segue processo para conformidade e em seguida enviar ao setor de compras



Documento assinado eletronicamente por **WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA, Gerente**, em 09/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046779** e o código CRC **653F92DC**.

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046779



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## **VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

**Base Legal:**

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

**Resultado da Verificação de Conformidade**

Documento SIAFI	Documento SEI	Data	Conforme	
			Sim	Não
2022ND000048	SEI0046768	09/05/2022	x	
2022RO000088 à 2022RO000089	SEI0046763; SEI0046765;	09/05/2022	x	



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERONICA BARBOSA DOS SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 09/05/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0046825** e o  
código CRC **AD9E8624**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046825



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORD DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0046840/2022/CCRGSC/GCOF - SCR/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Diretoria de Administração/SC

Após análise e registro da Conformidade de Gestão, solicito encaminhamento ao setor de compras para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERONICA BARBOSA DOS SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 09/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046840** e o código CRC **1EBE4DDC**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0046840

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/05/2022 14:36:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIA REZENDE CRUZ 13788969717**  
CNPJ: **44.886.608/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **44.886.608/0001-30**  
Razão Social: **JULIA REZENDE CRUZ \*\*\*.889.697-\*\***  
Nome Fantasia: **EC COMERCIO E DISTRIBUIDORA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/01/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>19/07/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>23/05/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/07/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0048082/2022/DA - SCR/DG - SCR/SC/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Após retirada de documentação e envio da nota de empenho ao fornecedor, encaminho o processo de volta ao setor solicitante, para devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE CORREIA DE MORAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/05/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048082** e o código CRC **FF045197**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0048082



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

CARTA-CONTRATO Nº 01/2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2022  
(Processo Administrativo nº 23289.000261/2022-60)

CONTRATANTE:

CNPJ: 10.728.444/0002-82	Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Sergipe Campus São Cristóvão
Endereço: BR 101, KM 96, Povoado Quissamã, São Cristovão/ SE	
Representante Legal: Marco Arlindo Amorim Melo Nery	CPF: 944.207.265-04 RG: 1433592 SSP/SE

CONTRATADA:

CNPJ: 44.886.608/0001-30	JÚLIA REZENDE CRUZ 10788969717
Endereço: RUA SILVESTRE TRAVASSOS, 49 – ANIL – RIO DE JANEIRO/RJ	
Representante Legal: JULIA REZENDE CRUZ   CPF: 107.889.697-17	

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de Serviço de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (P45) e (P13), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam-se a este instrumento, independente de transcrição.

a) Discriminação do objeto:

Item	Descrição/ Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Preço	
				Unit.	Total
01	Gás Liquefeito de Petróleo a granel que será armazenado em centrais de distribuição, instaladas e mantidas pela contratada, em regime de comodato, sendo 01 (uma) central composta por 06 (seis) cilindros todos com capacidade de P (45) kg. Inclui instalação e teste de funcionamento.	Unid.	21	476,1905	10.000,00
02	Gás Liquefeito de Petróleo, cargas de gás de cozinha envasado em botijões de 13 kg, a base de troca.	Botijão 13 KG	3	127,00	381,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>10.381,00</b>	

b) A entrega deverá ser feita no IFS - Campus São Cristóvão, na BR 101, KM 96, Povoado Quissamã, Município de São Cristovão/ SE, nos horários entre 8 e 11hs ou 13 e 16hs.

c) O objeto especificado deverá ser entregue de forma parcelada conforme requisição da unidade demandante e dentro do prazo de validade mínimo de 6 meses.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A contratação terá início a partir da assinatura deste termo contratual e se encerrará com a utilização total da quantidade contratada, não podendo ser prorrogada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.381,00 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

UASG	Campus	Nota de Empenho	Classificação funcional-programática	Natureza da Despesa	Data	Valor (R\$)
158392	São Cristóvão	2022 NE 41	1708851525688100000	339030	09/05/2022	10.381,00

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Após a entrega do material, a CONTRATADA, apresentará nota fiscal/fatura, para fins de liquidação e pagamento mensal.

5.2 O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante ordem bancária creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do atesto da nota fiscal/fatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Constituem-se obrigações da contratada o cumprimento na íntegra de todas as exigências da contratação, bem como a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

##### 6.2. São obrigações da Contratante:

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta da empresa Contratada;

6.2.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;

6.2.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Carta Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6.3 São obrigações da Contratada:**

**6.3.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.3.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: identificação do produto, marca, fabricante, descrição detalhada do produto e prazo de validade;

**6.3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.3.1.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.3.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** As sanções são previstas no Item 16 do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

**8.1.** O presente instrumento de Carta-Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**8.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**8.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



## 9. CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Carta Contrato será o da Seção Judiciária de Sergipe – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente instrumento de Carta-Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Cristóvão, 10 de maio de 2022.

*Júlia Rezende Cruz*  
 JÚLIA REZENDE CRUZ 10788969717  
 CONTRATADA

*M*

Marco Arlindo Amorim Melo Nery  
**CONTRATANTE**

*Marco Arlindo Amorim Melo Nery*  
 Diretor Geral  
 Ifav/Campus São Cristóvão  
 Portaria nº 3819 de 31/10/2018  
 SIAPE 1374359

### TESTEMUNHAS:

*Braulio Oliveira Santos*  
 Braulio Oliveira Santos  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal de Sergipe  
 SIAPE: 2407381

*Yanto Ferreira Cabral*  
 Yanto Ferreira Cabral  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal de Sergipe  
 SIAPE: 1839034

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2022 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus São Cristóvão

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158392 - IFSE/CAMPUS S.CRIST

Nº Processo: 23289.000261/2022-60.

Dispensa Nº 01/2022. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SAO CRISTOVAO.

Contratado: 44.886.608/0001-30 - JÚLIA REZENDE CRUZ 10788969711. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLS (P45) E (P13), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023. VALOR R\$10.381,00. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA N° 1564, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento da Carta Contrato nº 01/2022 - Julia Rezende Cruz, CNPJ: 44.886.608/0001-30, referente a aquisição de fornecimento de gás liquefeito GLP (P45) e (P13), que serão fornecidos sob demanda do Processo 23289.000261/2022-60, Campus São Cristóvão:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Sharlene Santana Dias	1675577	Gestor de Contrato	Titular
Evandro Lopes de Carvalho	1144931	Gestor de Contrato	Substituto
Sharlene Santana Dias	1675577	Fiscal Técnico	Titular
Evandro Lopes de Carvalho	1144931	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho

estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução da citada Carta Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/05/2022.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0063749/2022/CO - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezado Coordenador,

Segue Processo para Registro Contábil.

- 1.
- 2.
3. Grato,



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO SILVEIRA SANTOS, Coordenador(a)**, em 07/06/2022, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0063749** e o código CRC **B364AE0D**.

— SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_\_\_  
15/06/22 09:37 NS USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 01Jun22 VALORIZACAO : 01Jun22 NUMERO : 2022NS000722  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
FAVORECIDO : 44886608/0001-30 - JULIA REZENDE CRUZ 13788969717  
TITULO DE CREDITO : 2022RC000023 DATA VENCIMENTO : 15Jun22

OBSERVACAO

REGISTRO CONTÁBIL DA CARTA-CONTRATO 01/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (P45)E (P13), CONTRATADO JULIA REZENDE CRUZ 13788969717, VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO E SE ENCERRA COM A UTILIZAÇÃO TOTAL DA QUANTIDADE CONTRATADA, CONFORME PROCESSO 23289.000261/2022-60.

CONTINUA...

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA 15Jun22 09:34  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_\_\_  
15/06/22 09:38 NS USUARIO : RICARDO ALMEIDA  
DATA EMISSAO : 01Jun22 VALORIZACAO : 01Jun22 NUMERO : 2022NS000722  
UG/GESTAO EMITENTE: 158392 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃ  
FAVORECIDO : 44886608/0001-30 - JULIA REZENDE CRUZ 13788969717  
TITULO DE CREDITO : 2022RC000023 DATA VENCIMENTO : 15Jun22

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	541404	ICCCT0122		812310401	10.381,00

LANCADO POR : 66430860515 - RICARDO ALMEIDA 15Jun22 09:34  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0068397/2022/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À CONFREG/SC,

Para registro da conformidade de gestão do documento Siafi SEI 0068395. Após, encaminhar à COC/SC.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 15/06/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068397** e o código CRC **1121B303**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0068397



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

## VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

### Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

### Resultado da Verificação de Conformidade

Documento SIAFI	Documento SEI	Data de Emissão	Conforme	
			Sim	Não
2022NS000722	SEI0068395	15/06/2022	X	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 20/06/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069375** e o código CRC **E828EF30**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0069380/2022/CONFREG - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À Coordenadoria de Contabilidade,

Encaminho processo para correção da identificação do fornecedor no campo observação. Em seguida, solicito que envie o processo para Coordenação de Contratos/SC para que se verifique qual a vigência correta do Contrato visto que no Contrato informa que a vigência se dá a partir da assinatura do termo e se encerra com a utilização total da quantidade contratada. Já na publicação no diário oficial informa que a vigência se dá de 10/05/2022 à 10/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 20/06/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069380** e o código CRC **D459AD94**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0069380

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.886.608/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JULIA REZENDE CRUZ 13788969717**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/01/2022**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0070189/2022/CC - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezada Coordenadora,

Segue comprovante de inscrição da empresa junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SEI 0070188), razão pela qual comprova a não existência de erro no campo observação. Isso pode ser visto também através do próprio Siafi que puxa automaticamente o nome da empresa cadastrado na SRFB quando informamos o CNPJ próprio.

Assim, talvez o erro esteja no contrato.

Quanto ao possível erro na vigência, solicito que faça a notificação diretamente à COC/SC, considerando o registro contábil ter sido efetuado conforme o contrato, documento hábil para tal.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONTADOR**, em 20/06/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070189** e o código CRC **2B395194**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0070237/2022/CO - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

Prezados(as),

No Diário Oficial não tem como informar uma vigência que não seja do tipo DATA e como os Contratos são limitados à vigência de 12 meses, foi assim publicada sua vigência, ficando limitada, evidentemente, à existência do saldo, o que ocorrer primeiro.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO SILVEIRA SANTOS, Coordenador(a)**, em 21/06/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070237** e o código CRC **7A5454AA**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0070237



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

**GERENCIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS SAO CRISTOVAO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - CAMPUS SAO CRISTOVAO**

Despacho nº 0070325/2022/CONFREG - SCR/GCOF - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000261/2022-60

À COC/SC,

Solicito correção da identificação da empresa no contrato e na publicação do Diário visto que foi digitado erroneamente a identificação da empresa como "Julia Rezende Cruz 10788969717" sendo que o correto seria "Julia Rezende Cruz 13788969717".



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO SACRAMENTO, Coordenador(a)**, em 21/06/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070325** e o código CRC **18AED53A**.

---

Referência: Processo nº 23289.000261/2022-60

SEI nº 0070325